

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.aass@carmo.rj.gov.br



Processo Administrativo

nº **0122/2022**

Data : **15/02/2022**

Beneficiário: Casa do Caminho

Assunto: Subvenção

Empenho nº: _____ / _____

Processo de pagamento nº: 0260 / 2022

Responsável: _____

Maria do Carmo da Silva Araújo
Dir. Financeira e Operacional da SMAS
Matr. 1863 - Port. 06/02/2021
CRC-RJ: 108239/O-7

Liquidado Em: _____ / _____ / _____

Responsável: _____

Pago Em: _____ / _____ / _____

Responsável: _____

Arquivado Em: _____ / _____ / _____

Responsável: _____

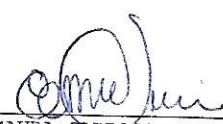
Vol: II



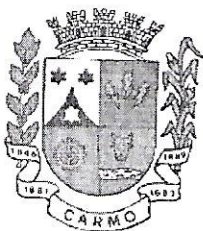
Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000297	2022	19/04/2022	Ordinário		
Unidade Orçamentária					
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Cód. Red. Programa de Trabalho					
149	1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Beneficiário					
CASA DO CAMINHO					
CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04					
Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/Nº					
Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro					
Solicitante	Processo	Contrato			
	0260/2022				
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital		
Não Aplicável Art.---					
Controle Orçamentário	Fonte de Recursos				
Saldo Anterior:	323.000,00	04 - ROYALTIES-FEDERAL			
Valor Empenho:	10.700,00				
Saldo Atual:	312.300,00				
Especificação					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	SUB	1	10.700,000	10.700,00
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA.				
Valor Desconto:				0,00	
Total Empenho:				10.700,00	


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

0260
FI. 148 PRO 15 02/22
Dt. Proc. 15
PR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Caminho Carmo - RJ, referente a **Primeira** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 19 de Abril 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 149 Proc. 0260
Dt. Proc. 15/02/22



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000297	001	0260/2022	2022	19/04/2022	19/04/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Beneficiário

CASA DO CAMINHO

Beneficiário Individual

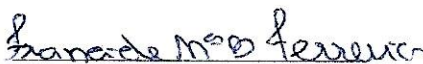
Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento Nº Documento Incorporado Como

Documento 01 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00


FRANCIELE MARIA BARBOZA FERREIRA
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:PORT.: 055/2022

Fl. 150 Proc. 0260
Dt. Proc. 15/02/22


DESPACHO

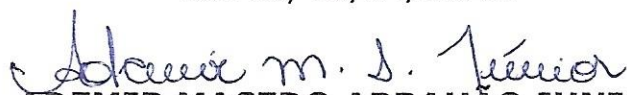
Proc. Adm. nº 0260/2022

Sem objeção ao prosseguimento do feito, **DEVENDO VIR AOS AUTOS A OBRIGATÓRIA E NECESSÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMPREGO DA SUBVENÇÃO NO PRAZO LEGAL, E QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS DENTRO DOS PARÂMETROS FIXADOS NA LEGISLAÇÃO CONCESSORA E NO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O ÓRGÃO PÚBLICO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES E APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINAL.**

O gestor deve ser absolutamente diligente ao utilizar os recursos públicos, já que o interesse público é mais do que indisponível – ultrapassa todos os interesses individuais existentes – não podendo haver qualquer tipo de desvio de finalidade na utilização das verbas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 20/04/2022.



ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

151
15 02 22
Or.

Fl. Proc.
Fl. Proc.

**Ordem de Pagamento**

Ref. 1804756FAB9

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000297/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA DE 2022.

Processo: 0260/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 20/04/2022


IZABELE SIMENES CORRÊA
MACHARETE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 20/04/2022


CASA DO CAMINHO

Fl. 152 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 **Débito em Conta**

Extenso : dez mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 20 de Abril de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port 115/2021

Fl. 153 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9
Valor 10.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	20/04/2022 11:34:16
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	20/04/2022 11:37:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 154 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

CASA DO CAMINHO

CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 09 de Maio de 2022.

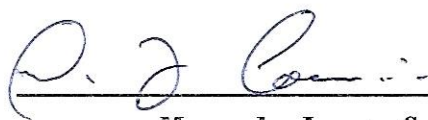
À

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Janeiro/2022 (parcela 1/12) no valor de R\$ 10.700.00 recebida em 20/04/2022.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa

Presidente

CPF: 611.181.416 – 87

Fl. 155 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
(Handwritten signature)

Recebido
09/05/22

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

CASA DO CAMINHO

CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 09 de Maio de 2022.

À

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 2ª (Segunda) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,

Fl. 156 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Cm.



Marcelo Jorge Corrêa

Presidente

CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE PARCELA 01/2022

RECEITA				DESPESAS					
DATA REPASSE	TÍTULOS	VALOR		DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR	
20/04/2022	Subvenção	R\$	10.700,00	20/04/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes	850459	20/04/2022	R\$	1.386,90
				20/04/2022	Marlene Pinto Pereira	850460	22/04/2022	R\$	3.322,43
				20/04/2022	Marli Maria de Carvalho	850461	20/04/2022	R\$	1.584,91
				20/04/2022	Jessica Gomes Machado	850462	20/04/2022	R\$	1.499,84
				20/04/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes	850463	20/04/2022	R\$	1.386,90
				20/04/2022	Patricia Cardozo Ramos Fonseca*	850464	20/04/2022	R\$	646,17
				20/04/2022	Enérgia Elétrica	850465	20/04/2022	R\$	823,44
				20/04/2022	DARF IRRF 03/2022	850466	20/04/2022	R\$	37,38
				20/04/2022	Parte Conat de Água 03/2022	850467	20/04/2022	R\$	12,03
								R\$	-
								R\$	-
								R\$	-
								R\$	-
								R\$	-
								R\$	-
TOTAL DE RECEITA			R\$ 10.700,00	TOTAL DE DESPESAS					
				R\$ 10.700,00					

NOTAS EXPLICATIVAS

* As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Patricia Cardozo Ramos Fonseca no valor de R\$ 646,17 pela Subvenção e R\$ 1.647,92 pelo recurso da FIA.

** Taxa de água: R\$ 12,03 pagos através da Subvenção e R\$ 16,58 pago com recursos próprios.

RESUMO GERAL

Receita: R\$ 10.700,00
Despesas: R\$ 10.700,00
Saldo: R\$ -

MARCELO JORGE CORRÊA

PRESIDENTE

CPF: 611.181.416 - 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/RJ: 122522/O-6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZ A

ANEXO II

CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE 1ª PARCELA 2022

DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	DESPESAS		Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR
		TÍTULOS				
CONTRACHEQUE	20/04/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes		850459	20/04/2022	R\$ 1.386,90
CONTRACHEQUE	20/04/2022	Marlene Pinto Pereira		850460	22/04/2022	R\$ 3.322,43
CONTRACHEQUE	20/04/2022	Marli Maria de Carvalho		850461	20/04/2022	R\$ 1.584,91
CONTRACHEQUE	20/04/2022	Jessica Gomes Machado		850462	20/04/2022	R\$ 1.499,84
CONTRACHEQUE	20/04/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes		850463	20/04/2022	R\$ 1.386,90
CONTRACHEQUE	20/04/2022	Patricia Cardozo Ramos Fonseca*		850464	20/04/2022	R\$ 646,17
NOTA FISCAL	20/04/2022	Enérgia Elétrica		850465	20/04/2022	R\$ 823,44
DARF	20/04/2022	DARF IRRF 03/2022		850466	20/04/2022	R\$ 37,38
**DOC. FISCAL	20/04/2022	Parte Conat de Água 03/2022		850467	20/04/2022	R\$ 12,03
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
TOTAL DE DESPESAS						R\$ 10.700,00

NOTAS EXPLICATIVAS

*As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Patricia Cardozo Ramos Fonseca no valor de R\$ 646,17 pela Subvenção e R\$ 1.647,92 pelo recurso da FIA.

** Taxa de água: R\$ 12,03 pagos através da Subvenção e R\$ 16,58 pago com recursos próprios.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.700,00
Saldo:	R\$	-

MARCELO JORGE CORRÊA

PRESIDENTE

CPF: 611.181.416 - 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/RJ: 122522/O-6

Fl. 158 Proc. 15/02492
Dt. Proc. 15/02492

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/04/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 01/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA M. GOMESARIA P. DA S	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.584,91	7.728,19D	7.728,19D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.499,84	6.228,35D	6.228,35D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.841,45D	4.841,45D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	4.195,28D	4.195,28D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA 04/2022	645		823,44	3.371,84D	3.371,84D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - IRRF 01/2022	645		37,38	3.334,46D	3.334,46D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ÁGUA 03/2022	645		12,03	3.322,43D	3.322,43D
22/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS REF. A 01/2022 E 02/2022 DE MARLENE P. PEREIRA	645		3.322,43	0,00	0,00

Total da conta: 10.700,00 10.700,00


MARCELO JORGE CORREIA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORÁCIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 1591 Prog. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Consultas - Extrato de conta corrente

G3380212510942741
02/05/2022 12:58:47

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9CASA DO CAMINHO
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/01/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
20/04/2022		3712	99015 870 Transferência recebida	553.712.000.017.316	10.700,00 C	
			20/04 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			
20/04/2022		3712	15366 002 Cheque	850.459	1.386,90 D	
			20/04 12:57 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270 002 Cheque	850.461	1.584,91 D	
			20/04 14:16 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	15366 002 Cheque	850.462	1.499,84 D	
			20/04 12:55 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270 002 Cheque	850.463	1.386,90 D	
			20/04 12:54 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	15366 002 Cheque	850.464	646,17 D	
			20/04 13:39 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270 002 Cheque	850.465	823,44 D	
			20/04 12:58 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270 002 Cheque	850.466	37,38 D	
			20/04 12:56 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270 002 Cheque	850.467	12,03 D	3.322,43 C
			20/04 12:58 CARMO RJ			
22/04/2022		3712	11270 002 Cheque	850.460	3.322,43 D	0,00 C
			22/04 11:17 CARMO RJ			
30/04/2022		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fl. 160 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
OK

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2022

RECEITAS DIVERSAS

DOAÇÕES INCONDICIONAIS	10.023,99	
SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	51.317,16	<u>61.341,15</u>

RECEITA LÍQUIDA 61.341,15

SUPERAVIT BRUTO 61.341,15

DESPESAS OPERACIONAIS (79.947,68)

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

SALÁRIOS	(55.464,60)	
13º SALÁRIO	(103,76)	
FÉRIAS	(13.193,47)	
INS	0,01	
FGTS	(5.739,21)	<u>(74.501,03)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA	(1.966,91)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(23,05)	
ÁGUA	(83,13)	
DESPESAS DE VEÍCULOS	(1.436,02)	
VIAGENS E ESTADAS	(234,00)	
OUTRAS DESPESAS	(1.581,15)	
MEDICAMENTOS	(122,39)	<u>(5.446,65)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	28,10	<u>28,10</u>
--------------------------------------	-------	--------------

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

ALIMENTAÇÃO	(15,00)	
AUTONOMOS	(4.533,38)	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(1.426,66)	
DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(573,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	(146,58)	
DEPRECIAÇÕES - VEÍCULOS	(5.799,99)	<u>(12.494,61)</u>

OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	(288,37)	<u>(288,37)</u>
----------------------------------	----------	-----------------

RESULTADO OPERACIONAL (31.361,41)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

TARIFAS BANCÁRIAS	(734,20)	<u>(734,20)</u>
-------------------	----------	-----------------

RESULTADO ANTES DE PROVISÕES (32.095,61)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (32.095,61)



MARCELO JORGE CORREIA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87
Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87



RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 61 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filial
31	ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES	516220	6	1
	CUIDADORA	Admissão:	01/04/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido ➡	1.386,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste rubricado.

31/01/2022

Data

Assinatura do Funcionário

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filial
31	ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES	516220	6	1
	CUIDADORA	Admissão:	01/04/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido ➡	1.386,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste rubricado.

31/01/2022

Data

Assinatura do Funcionário

Fl. 162 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

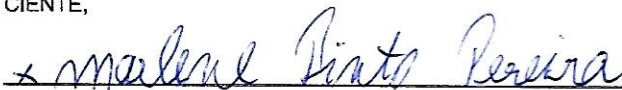
CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Janeiro de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
3	MARLENE PINTO PEREIRA	513220	1	1	
	COZINHEIRO	Admissão:	15/05/2001		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido ⇒	1.386,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

 Assinatura do Funcionário
 31/01/2022
 Data

CIENTE,


 MARLENE PINTO PEREIRA


 CASA DO CAMINHO

Data: 31/12/2021

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.843,14 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 28/01/2022
 CARMO


 MARLENE PINTO PEREIRA

Fl. 163 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22


CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
MensalistaFolha Mensal
Janeiro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filial
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220 Admissão:	4	1 01/10/2004

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70	136,77	
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	6,00	42,12		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	7,94			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.721,68	136,77	
			Valor Líquido ➡	1.584,91	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.721,68	1.721,68	137,73	1.584,91	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marli Maria de Carvalho

Assinatura do Funcionário

31/01/2022

Data

CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
MensalistaFolha Mensal
Janeiro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filial
68	JESSICA GOMES MACHADO CUIDADORA	516220 Admissão:	8	1 01/07/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08			
995	SALARIO FAMILIA	2,00	112,94			
998	I.N.S.S.	7,79		117,18		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.617,02	117,18		
			Valor Líquido ➡	1.499,84		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32	1.007,72	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Jessica Gomes Machado

Assinatura do Funcionário

31/01/2022

Data

Fl. 164 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ri.

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Janeiro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES CUIDADOR (A)	516220	8	1
		Admissão:	01/03/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08	
998	I.N.S.S.	7,79		117,18
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.504,08	117,18
			Valor Líquido ➡	1.386,90
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32
			Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
			1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Thalles Silva de Araújo Fernandes
Assinatura do Funcionário

31/01/2022

Data

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Janeiro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
56	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530	8	1
		Admissão:	13/05/2020	

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50	
998	I.N.S.S.	8,36		209,41
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.503,50	209,41
			Valor Líquido ➡	2.294,09
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês
2.503,50		2.503,50	2.503,50	200,28
			Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
			1.914,91	7,50

Fl. 165 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Patricia Cardoso Ramos Fonseca
Assinatura do Funcionário

31/01/2022

Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 31 DE JANEIRO ***

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

110-685265824-8

20/ABR/2022

HORA DF 13:55:48

TERM 024524

LOT. 19.010277-2

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LIGHT SERV DE ELETRICIDADE SA

VALOR DO PAGAMENTO: 823,44

8363000000087 234400531070

179351286119 100460506130

110-685265824-8

1a VIA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ
CEP 20080-002 CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023
INSC. MUNICIPAL 00794678

Nota Fiscal - Série 00 no 207000
Conta de Energia Elétrica
RE Proc E-04/079/5683/2016-IFE-03
SEPD 08-2005/0036394-9

Bandeira Escassez Hídrica R\$ 14 para cada kWh
- de 1 a 4h/22 (Resolução MME nº 32/1)

23680348

413120015

05/04/2022

CASA DO CAMINHO
R. LUIZ AMANGO SILVA PORTO 47
BOTAFOGO / CARMO - RJ
CEP 28640-000

Classe / Subclasse: Comercial/Outros Serviços e Outras Ativ
Grupo: B
Subgrupo: B3
Medidor: Trifásico
Nº: 1700236

DATA PREVISTA 05/05/2022
DA PRÓXIMA LEITURA:
Tensão nominal em volts 117/202V
Disponível: 133/23 Linhas mín.:
Limites máx:

RESERVADO AO FISCO: 0A13.224C.7163.666C.C36A.0A65.6DED.293F

ABR/2022

R\$ 823,44

12/04/2022

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº Dias
Unidade: kWh	Leitura	Leitura	Medidor	kWh	
	0504/22 53800	01/03/22 52474		1326	29

02L73809m

Descrição	CFOP	Unidade	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública					21,00
Multa 24h conta de 03/2022 sobre R\$ 802,12					16,04
Juros mora 1%am: 2 dia(s) sobre R\$802,12					0,53
DEBITO VAR IPCA					0,59

Tarifas em R\$ (tarifas em posto)
Tarifa de TE
Verde 0,77609
Amarela 0,82094
Vermelha 0,94420



Subtotal Faturamento 785,29
Subtotal outros 38,15

Após o vencimento há 10% de multa e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 6/2009 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tarifa sem Tributos

PERÍODO	MAR 2022	BANDEIRA	VALOR (R\$)
VERMELHA			
ABR 2022		VERMELHA	121,44
VERMELHA			

ICMS	785,29	32,000	251,29	Total 785,29
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
PIS/PASEP	534,00	0,600	3,20	
COFINS	534,00	2,780	14,84	

PIS/COFINS (alíquota efetiva) - valores das contribuições sociais já incluídas no preço. (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS- Lei 10.833/03 / RES/ANEEL Vigentes)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS

Esta declaração substitui a quitação dos débitos anteriores à data de 2009 (Lei 12.007/09) Recebido nº 22130021613612 na constância de débitos sob sua responsabilidade nesta unidade, constando a partir do ano de 2021 Esta declaração substitui a quitação mensal das contas de energia elétrica em referência e dos débitos anteriores quitados. Estas entidades dessa declaração valores de irregularidades por eventuais correções e posterior revisão da faturamento

CASA DO CAMINHO
CPF: 000.000.000-00

COMUNICADO AO CLIENTE REAJUSTE TARIFARIO

A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.014 de 15/03/2022, autorizou o reajuste médio de 15,53% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores da Light, com vigência a partir de 15/03/2022

Ofício Único de Carmo - Iabelia Alessandra Gomes de Castro
Rua Placel Guilart 28 - Centro - Carmo
Carmo, 25 de abril de 2022.
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Cod: X000000052C4
Cart.: 6.30
TJ+ISS: 2.75
Total: 9.69
William Medeiros Coutinho
Escritório em https://www3.turj.jus.br/sitepublico

William Medeiros Coutinho
Escritório
Matrícula 94/23198

Fl. 166 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CARMO
Secretaria Municipal de Fazenda
Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

Beneficiário Município de Carmo		CNPJ 29.128.741/0001-34	
Exercício 2022	Mês de referência Março	Numero DAM 301000000206060	Cota UNICA
Vencimento 29/04/2022		Valor a pagar R\$ 28,61	
Dados Contribuinte			
Inscrição 00.000.436	CPF/CNPJ 99.523.667/0001-04		
Proprietário CASA DO CAMINHO			
Endereço do imóvel RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, N°: 47 - BOA IDÉIA, Carmo / RJ - CEP: 28640000			
Informação sobre débitos			
Informação sobre débitos OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO.RJ.GOV.BR, E NOS MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
Autenticação Mecânica			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

110-685265822-1

20/ABR/2022

HORA DF 13:55:33

LOT. 19.010277-2

TERM 024524

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE CARMO-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 28,61

816200000007 286109982020

204293010003 000206060030

110-685265822-1

1ª VIA



Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo 091017AA095857

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original apresentado. Cod: X000000052C3
Carmo, 25 de abril de 2022. Cart. : 6.90

William Medeiros Coutinho

EEDH-03367 PXS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepub/>

William Medeiros Coutinho
Escrivente
Matrícula 94/23198

Fl. 168 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ri.



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
04/01/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
20/04/2022	Transferência recebida	10.700,00 (+)
	20/04 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	
20/04/2022	Cheque	1.386,90 (-)
	20/04 12:57 CARMO RJ	
20/04/2022	Cheque	1.584,91 (-)
	20/04 14:16 CARMO RJ	
20/04/2022	Cheque	1.499,84 (-)
	20/04 12:55 CARMO RJ	
20/04/2022	Cheque	1.386,90 (-)
	20/04 12:54 CARMO RJ	
20/04/2022	Cheque	646,17 (-)
	20/04 13:39 CARMO RJ	
20/04/2022	Cheque	823,44 (-)
	20/04 12:58 CARMO RJ	
20/04/2022	Cheque	37,38 (-)
	20/04 12:56 CARMO RJ	
20/04/2022	Cheque	12,03 (-)
	20/04 12:58 CARMO RJ	
22/04/2022	Cheque	3.322,43 (-)
	22/04 11:17 CARMO RJ	
25/04/2022	S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/04/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2022

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 169 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
M.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

Mês de Referência: Janeiro /2022

A Unidade de Acolhimento Casa do Caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de janeiro de 2022, com (12) doze crianças acolhidas, dentre elas, seis meninas e seis meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 98742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo – RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

Fl. 170 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de outubro as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança e realizaram exames de sangue e tipagem sanguínea, fezes e urina para rotina e acompanhamento de saúde dos mesmos.

Fl. 171 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças retornaram as aulas presenciais em dias alternados, horário normal, apesar do retorno das aulas presenciais, as crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do **Projeto Reforçando o bem**, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

PELA COORDENAÇÃO: Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar:**

ppp



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110

e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; **Projeto Minha Infância Fotografada:** Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o **Projeto Minha Festinha de Aniversário:** Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário. Neste mês de setembro comemoramos o 11º ano de uma criança, a comemoração contou com a participação das demais crianças, equipe de profissionais desta instituição e familiares da mesma.

EQUIPE TÉCNICA:

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

Fl. 172 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 173 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22
Dr. [assinatura]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS

Projeto Construindo Novos Sonhos

Estabelecer vínculos e interação entre a família, a criança e os educadores, objetivando trabalhar os motivos que levaram ao acolhimento, assim como a manutenção e fortalecimentos dos vínculos afetivos desta família, através de encontros, orientações, de forma lúdica, oferecendo espaços de escuta e interação.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA COM OS CUIDADORES

Projeto Cuidando para Motivar: Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

PELO SERVIÇO SOCIAL: Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

PROJETO ROTINA DO AFETO: O projeto tem como objetivo, compreender o modo de vivenciar a afetividade para as crianças institucionalizadas e seus familiares, desenvolvendo em todos a segurança de suas necessidades de afeto, a confiança que ela deve ter em si e nos outros, que se torna confiante e pode ter um desenvolvimento sadio de suas capacidades emocionais e tentar identificar formas de vínculos saudáveis bem como possíveis vivências de uma ruptura de vínculos. Além de contribuir em uma criação de um espaço agradável e harmonioso, sendo esse ambiente importante no processo de aprendizagem, que tem como base o respeito mútuo, o diálogo e principalmente o carinho recíproco.

PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA: Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos

[assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

PROJETO GENTE COM QUEM SE CONTA: Incentivar a convivência das crianças e entre os membros da família e cuidadores da Instituição, fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, favorecendo vivências e oferecendo oportunidades de cuidado em tarefas cotidianas, além de proporcionar momentos de brincadeiras e descontração entre os mesmos. Fortalecer a convivência entre os membros da família, além de incentivar a autonomia de escolhas dos responsáveis. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, socializar através da brincadeira, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e nas relações com os cuidadores e utilizar experiências lúdicas por meio de brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar

PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do Projeto:

PROJETO APRENDENDO A ME ALIMENTAR:

A ação terá como objetivo principal inserir uma discussão fundamentada e contextualizada que estimule pensar e adotar práticas alimentares saudáveis, através de ações educativas sobre alimentação, tendo em vista a segurança alimentar e nutricional, assim como, proporcionar fundamentação teórica básica sobre alimentação, educação alimentar, saber popular e segurança alimentar e nutricional às crianças, objetivando uma melhoria na alimentação e nutrição dos acolhidos

PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA: Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar. Realizando as atividades através do **Projeto:**

PROJETO NA TRILHA DA IMAGINAÇÃO Para melhor compreender a importância do brincar para o desenvolvimento da criança faz-se necessário entender o que é brincar.

Fl. 174 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

A brincadeira é a ação de brincar é fruto da tradição cultural oral, da observação, da heterogeneidade e da diversidade de atividades oferecidas pela cultura lúdica. Abrem o leque de benefícios obtidos no ato de brincar afirmando que é brincando, jogando que a criança experimenta o poder de explorar o mundo e revela seu estado cognitivo, visual, auditivo, tátil, motor, seu modo de aprender e de entrar em relação cognitiva com o meio, os eventos, pessoas, coisas, símbolos e adquire a maior parte de seus repertórios e consequentemente seu desenvolvimento físico, cognitivos, emocionais, sociais e motoras.

METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

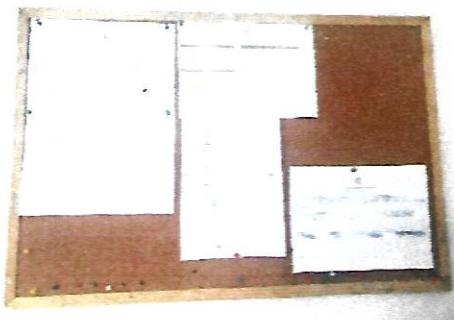
Fl. 175 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.



Portal de Transparência: <https://www.casacaminhocarmo.org/>


Patrícia Cardoso Ramos Fonseca
Psicóloga
CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca
Psicóloga
CRP RJ 05/38531

Fl. 136 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/2022
QR

Extrato Mensal / Por Período

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 02/05/2022 - 12h57

Folha 1/2

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763 0003838-5	41.478,84	41.478,84

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 01/04/2022 e 30/04/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/03/2022	SALDO ANTERIOR				1,00
07/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	1 983,94		1 984,94
	RESGATE INVEST FACIL	3758378	5 524,43		7 509,37
	CHEQUE ESPECIE	200		-1 479,61	6 029,76
	CHEQUE ESPECIE	203		-1 526,90	4 502,86
	CHEQUE DEP CONTA	208		-460,71	4 042,15
	CHEQUE DEP CONTA	209		-972,00	3 070,15
	CHEQUE ESPECIE	210		-1 191,56	1 888,59
	CHEQUE ESPECIE	211		-240,72	1 647,87
	CHEQUE COMPENSADO	201		-1 646,87	1,00
08/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	5 020,77		5 021,77
	CHEQUE ESPECIE	206		-1 068,85	3 952,92
	CHEQUE ESPECIE	207		-1 386,90	2 566,02
	TARIFA BANCARIA FOLHACHEQUECAIXA	1		-4,95	2 561,07
	TARIFA BANCARIA FOLHACHEQUE	1		-5,40	2 555,67
	CHEQUE COMPENSADO	202		-2 554,67	1,00
11/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	2 291,93		2 292,93
	CHEQUE ESPECIE	205		-1 647,92	645,01
	CHEQUE COMPENSADO	204		-644,01	1,00
13/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	10,00		11,00
	TARIFA BANCARIA SERV GUIOHE CAIXA	1		-8,40	2,60
14/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	10,00		12,60
	TARIFA BANCARIA SERV GUIOHE CAIXA	1		-4,20	8,40
Total			14.841,07	-14.833,67	8,40

Os dados acima têm como base 02/05/2022 às 12h57 e estão sujeitos a alterações

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	56 302,53
04/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	56 303,76
05/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	56 304,99
06/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	56 306,22
07/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	48 796,85
08/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	43 776,41
11/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 485,15
12/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 486,06
13/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 476,96
14/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 467,86
18/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 468,77
19/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 469,68
20/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 470,58
22/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41 471,49

Fl. 177 - Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
C.R.

Extrato Mensal / Por Período

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 02/05/2022 - 12h57

Folha 2/2

25/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41.472,40
26/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41.473,30
27/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41.474,21
28/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41.475,12
29/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	41.476,03

Os dados acima têm como base 02/05/2022 às 12h57 e estão sujeitos a alterações

Fl. 178 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Q.:



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380212510942741
02/05/2022 12:58:47

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9CASA DO CAMINHO
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/04/2022		3712	99015	870 Transferência recebida	553.712.000.017.316	10 700,00 C	
				20/04 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			
20/04/2022		3712	15366	002 Cheque	850.459	1.386,90 D	
				20/04 12:57 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270	002 Cheque	850.461	1.584,91 D	
				20/04 14:16 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	15366	002 Cheque	850.462	1.499,84 D	
				20/04 12:55 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270	002 Cheque	850.463	1.386,90 D	
				20/04 12:54 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	15366	002 Cheque	850.464	646,17 D	
				20/04 13:39 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270	002 Cheque	850.465	823,44 D	
				20/04 12:58 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270	002 Cheque	850.466	37,38 D	
				20/04 12:56 CARMO RJ			
20/04/2022		3712	11270	002 Cheque	850.467	12,03 D	3.322,43 C
				20/04 12:58 CARMO RJ			
22/04/2022		3712	11270	002 Cheque	850.460	3.322,43 D	0,00 C
				22/04 11:17 CARMO RJ			
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fl. 179 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380212510942741
02/05/2022 13:02:39

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
Conta corrente 1371-4CASA DO CAMINHO
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.645,03 C
01/04/2022		3712	72703	502 Depósito Online TAA 01/04 08:53 SAA-CARMO	371.272.703.085.352	50,00 C	
01/04/2022		3712	99020	870 Transferência recebida 01/04 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	603.712.000.017.006	10,00 C	
01/04/2022		3712	99020	870 Transferência recebida 01/04 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	603.712.000.017.006	10,00 C	
01/04/2022		3712	99020	870 Transferência recebida 01/04 3712 53360-2 LEONARDO T CAM	603.712.000.053.360	100,00 C	1.815,03 C
04/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 04/04 08:53 00010890822743 Luiz Albert	1.171.634.817	10,00 C	
04/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 04/04 10:49 00009272503736 PAULO CESAR	1.172.321.781	10,00 C	
04/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 04/04 10:49 00013413654764 NICOLAS FRO	1.172.324.756	10,00 C	
04/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 04/04 12:52 00044399103787 ENEAS MENEZ	1.173.101.222	50,00 C	
04/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 04/04 13:38 00076899403749 JOSELIA MAR	1.173.362.130	50,00 C	
04/04/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.230	510,53 D	1.434,50 C
05/04/2022		3712	11270	502 Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.118	484,00 C	
05/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 05/04 08:11 00078840244700 HUGO FREIRE	1.176.490.229	2.200,00 C	
05/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 05/04 10:08 00019412069723 GABRIELA RI	1.177.144.320	20,00 C	
05/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 05/04 11:16 00035853883704 JOSE CARLOS	1.177.603.161	10,00 C	
05/04/2022		3712	11270	002 Cheque 05/04 11:23 CARMO RJ	852.231	2.750,00 D	
05/04/2022		3712	11270	002 Cheque 05/04 11:22 CARMO RJ	852.232	29,47 D	1.369,03 C
06/04/2022		3712	99020	870 Transferência recebida 06/04 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	603.712.000.050.956	10,00 C	
06/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 06/04 00:19 00012552469795 Ítalo José	1.181.605.311	100,00 C	
06/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 06/04 19:14 00000599312726 MARIA DO CA	1.186.277.519	20,00 C	1.499,03 C
07/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 07/04 09:23 00053519353687 MARIA ALICE	1.188.147.256	50,00 C	
07/04/2022		3712	15366	002 Cheque 07/04 10:31 CARMO RJ	852.233	578,16 D	970,87 C
08/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 08/04 09:13 00084056479615 LEONCIO D T	1.193.989.644	100,00 C	1.070,87 C
11/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 11/04 06:44 00012468723740 ANDRE LUIZ	1.205.741.580	20,00 C	
11/04/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 11/04 08:32 00075623099734 ROCELITO TE	1.206.068.422	10,00 C	1.100,87 C
12/04/2022		3712	15366	002 Cheque 12/04 13:02 CARMO RJ	852.234	530,70 D	570,17 C
18/04/2022		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	614.128	50,00 C	

Fl. 180 Proc. 260
Dt. Proc. 15/04/2022
R.

		341 0807 6049082618 FLAVIA DE ALBU			
18/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.234.943.398	10,00 C	
		18/04 10:39 00010663000700 RELIZANGELA			
18/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.238.550.889	50,00 C	680,17 C
		18/04 22:21 00002962953700 Renato Matt			
19/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.239.404.862	15,00 C	695,17 C
		19/04 09:42 00065552121600 EDNA MAURA			
20/04/2022	3712	15366 502 Depósito em Dinheiro	37.121.536.600.010	83,00 C	
		3712-00-CARMO-CARMO,RJ			
20/04/2022	3712	15366 502 Depósito em Dinheiro	37.121.536.600.011	300,00 C	
		3712-00-CARMO-CARMO,RJ			
20/04/2022	3712	15366 502 Depósito em Dinheiro	37.121.536.600.012	1.140,00 C	
		3712-00-CARMO-CARMO,RJ			
20/04/2022	3712	72703 502 Depósito Online TAA	371.272.703.084.313	50,00 C	
		20/04 08:43 SAA-CARMO			
20/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.245.520.933	10,00 C	
		20/04 13:09 00013549666780 MARCELE JES			
20/04/2022	3712	11270 002 Cheque	852.236	16,58 D	2.261,59 C
		20/04 12:59 CARMO RJ			
25/04/2022	3712	15366 502 Depósito em Dinheiro	37.121.536.600.112	430,00 C	
		3712-00-CARMO-CARMO,RJ			
25/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.259.731.586	20,00 C	
		24/04 10:00 00032184722880 LUCIANA COR			
25/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.259.745.354	100,00 C	
		24/04 10:07 00075047535720 MARCIA GERA			
25/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.259.746.952	40,00 C	
		24/04 10:07 00003048794875 JOAO LUIZ D			
25/04/2022	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	881.151.100.161.354	66,00 D	2.785,59 C
		Cobrança referente 25/04/2022			
26/04/2022	1981	13079 102 Cheque Compensado	852.237	30,00 D	2.755,59 C
28/04/2022	0000	14397 900 Pix - Recebido	1.275.095.011	50,00 C	2.805,59 C
		28/04 09:11 00002633886701 FLAVIA CAMA			
30/04/2022	0000	00000 999 S A L D O			2.805,59 C

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fl. 181 Prog. 260
Dt. Proc. 15/10/22
Ri.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido **65863/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7A.1100.C011.0154

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58.0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

Fl. 182 Proc. 260
Dt. Proc. 15/03/22
[Assinatura]

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2022 - 31/03/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 07/05/2022
Hora: 09:18:31

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	238.741,62D	163.104,05	175.073,09	226.772,58D
2	CIRCULANTE	64.098,61D	163.104,05	168.700,10	58.502,56D
3	DISPONIBILIDADES	64.098,61D	158.711,63	164.307,68	58.502,56D
5	CAXA	0,00	1.136,00	573,23	562,77D
7	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	1,00D	97.897,15	97.897,15	1,00D
636	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	7.823,21D	0,00	7.823,21	0,00
659	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	4.191,14D	8.887,99	11.434,10	1.645,03D
657	APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
658	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	52.083,26D	50.790,49	46.579,99	56.293,76D
11	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	4.392,42	4.392,42	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	4.392,42	4.392,42	0,00
585	ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.643,01D	0,00	6.372,99	168.270,02D
47	IMOBILIZADO	174.643,01D	0,00	6.372,99	168.270,02D
114	IMÓVEIS	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
121	VEÍCULOS	116.000,00D	0,00	0,00	116.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.800,00D	0,00	0,00	15.800,00D
54	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	5.560,00D	0,00	0,00	5.560,00D
662	(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	468,32C	0,00	294,99	763,31C
663	(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	648,69C	0,00	278,01	926,70C
664	(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	11.599,98C	0,00	5.799,99	17.399,97C
	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	238.741,62C	194.306,55	155.713,95	200.149,02C
64	CIRCULANTE	86.445,12C	135.587,38	155.713,95	106.571,69C
69	VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	0,00	1.130,81	1.130,81	0,00
643	MERCADO CARMENSE LTDA - ME	0,00	34,65	34,65	0,00
644	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	0,00	919,30	919,30	0,00
650	MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	0,00	176,86	176,86	0,00
80	VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	7.690,88C	13.378,10	14.328,72	8.641,50C
192	FGTS Á RECOLHER	7.434,44C	5.013,20	5.739,16	8.160,40C
191	INSS A RECOLHER	182,73C	8.216,43	8.477,42	443,72C
178	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	73,71C	148,47	112,14	37,38C
88	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	70.076,10C	53.929,05	80.586,94	96.733,99C
187	SALÁRIOS A PAGAR	55.734,84C	38.682,28	59.370,40	76.422,96C
512	RESCISÕES Á PAGAR	0,00	456,54	456,54	0,00
511	FÉRIAS Á PAGAR	2.188,03C	9.656,16	13.042,42	5.574,29C
517	13º A PAGAR	11.181,23C	0,00	0,00	11.181,23C
525	AUTONOMOS Á PAGAR	972,00C	4.072,67	4.533,38	1.432,71C
675	PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	1.061,40	3.184,20	2.122,80C
110	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.536,46C	67.149,42	59.667,48	54,52C
645	CHEQUES A PAGAR	7.536,46C	65.657,87	58.121,41	0,00
646	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.462,94	1.462,94	0,00
647	ÁGUA	0,00	28,61	83,13	54,52C
	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.141,68C	0,00	0,00	1.141,68C
639	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.141,68C	0,00	0,00	1.141,68C
130	PATRIMÔNIO SOCIAL	152.296,50C	58.719,17	0,00	93.577,33C
131	FUNDO PATRIMONIAL	64.048,80C	0,00	0,00	64.048,80C
642	PATRIMÔNIO SOCIAL	64.048,80C	0,00	0,00	64.048,80C
135	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	77.942,50D	58.719,17	0,00	136.661,67D
136	SUPERÁVIT ACUMULADO	148.465,32C	0,00	0,00	148.465,32C
137	DÉFICIT ACUMULADO	241.407,82D	58.719,17	0,00	300.126,99D
672	DÉFICIT DO PERÍODO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
653	AJUSTES DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.190,20C	0,00	0,00	166.190,20C
654	AJUSTES DE EXERCÍCIOS	166.190,20C	0,00	0,00	166.190,20C
138	CUSTOS E DESPESAS	0,00	95.648,18	66.585,04	29.063,14D
139	RECURSOS HUMANOS	0,00	81.232,73	56.982,78	24.249,95D
140	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	68.763,50	48.418,76	20.344,74D
331	SALÁRIOS	0,00	55.466,27	37.438,25	18.028,02D
334	13º SALÁRIO	0,00	103,76	0,00	103,76D
335	FÉRIAS	0,00	13.193,47	10.980,51	2.212,96D
148	BENEFÍCIOS A PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	15,00	0,00	15,00D
150	ALIMENTAÇÃO	0,00	15,00	0,00	15,00D
153	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.920,85	5.821,52	2.099,33D
336	INSS	0,00	2.181,62	2.181,62	0,00
337	FGTS	0,00	5.739,23	3.639,90	2.099,33D
158	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	4.533,38	2.742,50	1.790,88D

Fl. 183 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Gri

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
362	AUTONOMOS	0,00	4.533,38	2.742,50	1.790,88D
163	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.773,49	5.084,63	2.688,86D
174	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.485,12	4.796,35	2.688,77D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.966,91	1.125,43	841,48D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	23,05	23,05	0,00
355	ÁGUA	0,00	83,13	28,61	54,52D
182	DESPESAS DE VEÍCULOS	0,00	1.436,02	50,00	1.386,02D
183	VIAGENS E ESTADAS	0,00	234,00	234,00	0,00
184	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	734,20	423,45	310,75D
649	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	1.426,66	1.410,66	16,00D
660	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.581,15	1.501,15	80,00D
91	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	288,37	288,28	0,09D
352	MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	0,00	288,37	288,28	0,09D
198	ATIVIDADE EDUCACIONAL	0,00	122,39	122,39	0,00
199	ATENDIMENTO À CRIANÇA	0,00	122,39	122,39	0,00
204	MEDICAMENTOS	0,00	122,39	122,39	0,00
227	CUSTOS E DESPESAS GERAIS	0,00	6.519,57	4.395,24	2.124,33D
228	DEPRECIações	0,00	573,00	382,00	191,00D
128	DEPRECIação DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	573,00	382,00	191,00D
23	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	146,58	146,58	0,00
235	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	0,00	146,58	146,58	0,00
237	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	5.799,99	3.866,66	1.933,33D
242	DEPRECIações - VEÍCULOS	0,00	5.799,99	3.866,66	1.933,33D
286	RECEITAS	0,00	5.682,55	61.369,25	55.686,70C
287	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00	5.663,99	61.341,15	55.677,16C
288	RECEITAS DE CUSTEIO	0,00	5.663,99	61.341,15	55.677,16C
289	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	0,00	5.663,99	10.023,99	4.360,00C
656	SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	0,00	0,00	51.317,16	51.317,16C
341	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	18,56	28,10	9,54C
321	RENDAS DE APLICAÇÕES	0,00	18,56	28,10	9,54C
323	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00	18,56	28,10	9,54C
155	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	123.120,90	123.120,90	0,00
378	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	123.120,90	123.120,90	0,00
381	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	123.120,90	123.120,90	0,00
382	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	0,00	58.719,17	58.719,17	0,00
594	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	64.401,73	64.401,73	0,00

MARCELO JORGE CORREIA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87

RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 184 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE SÓCIOS	1.042,00	
01/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE SÓCIOS		1.042,00
01/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA	12,92	
01/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA		12,92
01/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE A 6 (SEIS) PARCELAS RESTANTES DO ACORDO TRABALHISTA MARIA APARECIDA DA SILVA	3.184,20	
01/01/2022	2.01.05.0010	PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	REFERENTE A 6 (SEIS) PARCELAS RESTANTES DO ACORDO TRABALHISTA MARIA APARECIDA DA SILVA		3.184,20
			TOTAL DO DIA	4.239,12	4.239,12
03/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 850443 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELA MARIA P. DA SILVA	1.385,22	
03/01/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE Nº 850443 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELA MARIA P. DA SILVA		1.385,22
03/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 850445 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	1.574,96	
03/01/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE Nº 850445 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO		1.574,96
03/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 850447 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. DE ARAÚJO	1.381,20	
03/01/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE Nº 850447 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. DE ARAÚJO		1.381,20
03/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº850440 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE	76,89	
03/01/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE Nº850440 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE		76,89
03/01/2022	3.03.01.0005	MEDICAMENTOS	DESPESA COM MEDICAMENTOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 74765 DA EMPRESA DROGARIA SILVEIRA DO CARMO LTDA	54,00	
03/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	DESPESA COM MEDICAMENTOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 74765 DA EMPRESA DROGARIA SILVEIRA DO CARMO LTDA		54,00
03/01/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	DIFERENÇA DE SALDO DE SALARIOS A PAGAR 12/2021.	286,75	
03/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	DIFERENÇA DE SALDO DE SALARIOS A PAGAR 12/2021.		286,75
03/01/2022	3.01.01.0003	FÉRIAS	REFERENTE FERIAS DOS FUNCIONARIOS 12/2021	4.886,39	
03/01/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	REFERENTE FERIAS DOS FUNCIONARIOS 12/2021		4.886,39
			TOTAL DO DIA	9.645,41	9.645,41
04/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 850442 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JESSICA G. MACHADO	1.385,22	
04/01/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE Nº 850442 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JESSICA G. MACHADO		1.385,22
04/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº850444 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	1.381,95	
04/01/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE Nº850444 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA		1.381,95
04/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 850446 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. RAMOS	637,77	
04/01/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE Nº 850446 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. RAMOS		637,77
04/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ÁGUA - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA	10,00	
04/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ÁGUA - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA		10,00
			TRANSPORTE	3.414,94	3.414,94

Fl. 185 Procs. 260
Dt. Proc. 15/02/23
[Assinatura]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
4/01/2022	3.02.03.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	TRANSPORTE PAGAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA	3.414,94 23,05	3.414,94
4/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA		23,05
			TOTAL DO DIA	3.437,99	3.437,99
5/01/2022	3.03.01.0005	MEDICAMENTOS	PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME NOTA 57541 - LORENA E GERSICA FARMÁCIA LTDA	19,80	
5/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME NOTA 57541 - LORENA E GERSICA FARMÁCIA LTDA		19,80
5/01/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO	38,72	
5/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO		38,72
			TOTAL DO DIA	58,52	58,52
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO	10,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO		10,00
			TOTAL DO DIA	10,00	10,00
7/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	62,55	
7/01/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		62,55
7/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	8,10	
7/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		8,10
7/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	54,45	
7/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		54,45
7/01/2022	3.02.03.0009	DESPESAS DE VEÍCULOS	PAGAMENTO DE DESPESAS DE VEÍCULOS - F C AUTO POSTO	50,00	
7/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESAS DE VEÍCULOS - F C AUTO POSTO		50,00
			TOTAL DO DIA	175,10	175,10
8/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA	11,91	
8/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA		11,91
			TOTAL DO DIA	11,91	11,91
0/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO	20,00	
0/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
2/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 4364 - RESTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO	16,00	
2/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 4364 - RESTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO		16,00
2/01/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS	15,00	
2/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS		15,00
			TOTAL DO DIA	31,00	31,00
4/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	52,65	
4/01/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		52,65
4/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	52,65	
4/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		52,65
			TOTAL DO DIA	105,30	105,30
7/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA	50,00	
7/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA		50,00
7/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE DALVA	20,00	
7/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE DALVA		20,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00

Fl. 126 Proc. 250
Dt. Proc. 15/02/22
GR.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
8/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	DE FOLHA MÊS 12/2021	8.796,54	
8/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	DE FOLHA MÊS 12/2021		8.796,54
8/01/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	AUTONOMOS MÊS 12/2021 WELLINTON MOTTA RIBEIRO	972,00	
8/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	AUTONOMOS MÊS 12/2021 WELLINTON MOTTA RIBEIRO		972,00
8/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MÁRCIO	60,00	
8/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MÁRCIO		60,00
8/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE THIAGO	50,00	
8/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE THIAGO		50,00
8/01/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	30,00	
8/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE SOUZA FILHO		30,00
			TOTAL DO DIA	9.908,54	9.908,54
9/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SAA - CARMO	50,00	
9/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SAA - CARMO		50,00
9/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	6.532,44	
9/01/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		6.532,44
9/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000164 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE CLAUDIA REGINA B. PINHEIRO	1.572,92	
9/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 000164 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE CLAUDIA REGINA B. PINHEIRO		1.572,92
9/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000168 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FÉRIAS MARTA BERBET LANZILLOTTI	858,67	
9/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 000168 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FÉRIAS MARTA BERBET LANZILLOTTI		858,67
9/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	1.647,92	
9/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA		1.647,92
9/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000173 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA	1.384,91	
9/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 000173 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA		1.384,91
9/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000171 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RACHEL P. DOS SANTOS	1.068,02	
9/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 000171 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RACHEL P. DOS SANTOS		1.068,02
9/01/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	REFERENTE PAGAMENTO DE FERIAS COMPETÊNCIA 12/2021	4.886,39	
9/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	REFERENTE PAGAMENTO DE FERIAS COMPETÊNCIA 12/2021		4.886,39
			TOTAL DO DIA	18.001,27	18.001,27
0/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	530,00	
0/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		530,00
0/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	4.412,92	
0/01/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		4.412,92
0/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000170 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FÉRIAS RHANNYÊ DO CARMO M. SOARES	1.866,02	
0/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 000170 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FÉRIAS RHANNYÊ DO CARMO M. SOARES		1.866,02
0/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000167 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIN	2.546,90	
			TRANSPORTE	9.355,84	6.808,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
0/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	TRANSPORTE CHEQUE Nº 000167 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIN	9.355,84	6.808,94 2.546,90
0/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	12,00	
0/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		12,00
0/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 383908	13,05	
0/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 383908		13,05
0/01/2022	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF 12/2021	73,71	
0/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE IRRF 12/2021		73,71
			TOTAL DO DIA	9.454,60	9.454,60
1/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	35,00	
1/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		35,00
1/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	2.737,57	
1/01/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		2.737,57
1/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000166 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE DÉBORA DA R. COSTA	575,87	
1/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 000166 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE DÉBORA DA R. COSTA		575,87
1/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 000165 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FÉRIAS DAIANE N. DA SILVA	2.161,70	
1/01/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 000165 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FÉRIAS DAIANE N. DA SILVA		2.161,70
			TOTAL DO DIA	5.510,14	5.510,14
5/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5152 REFERENTE MÊS 01/2022	273,11	
5/01/2022	2.01.02.0005	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5152 REFERENTE MÊS 01/2022		273,11
5/01/2022	2.01.02.0005	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	PAGAMENTO DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5152	273,11	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5152		273,11
5/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 726 REFERENTE MÊS 01/2022	176,86	
5/01/2022	2.01.02.0006	MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 726 REFERENTE MÊS 01/2022		176,86
5/01/2022	2.01.02.0006	MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	PAGAMENTO DE MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 726	176,86	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 726		176,86
5/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME CONFORME NOTA Nº 402 REFERENTE MÊS 01/2022	34,65	
5/01/2022	2.01.02.0004	MERCADO CARMENSE LTDA - ME	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME CONFORME NOTA Nº 402 REFERENTE MÊS 01/2022		34,65
5/01/2022	2.01.02.0004	MERCADO CARMENSE LTDA - ME	PAGAMENTO DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME CONFORME NOTA Nº 402	34,65	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME CONFORME NOTA Nº 402		34,65
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALYNE	20,00	
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALYNE		20,00
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MELISSA	20,00	
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MELISSA		20,00
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANA CLARA	20,00	
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANA CLARA		20,00
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CAMILA	10,00	
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CAMILA		10,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	TRANSPORTE	1.039,24	1.039,24
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MAYRA	40,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MAYRA		40,00
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CÍNTIA	10,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CÍNTIA		10,00
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LIANA	30,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LIANA		30,00
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CÍNTIA	10,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CÍNTIA		10,00
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JÚNIA	10,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JÚNIA		10,00
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LIVIA	30,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LIVIA		30,00
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELA	10,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELA		10,00
5/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LUIZA PERES	20,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LUIZA PERES		20,00
5/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	58,00	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		58,00
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852195 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO ÁLAMO DE CARMO LTDA	273,11	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852195 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO ÁLAMO DE CARMO LTDA		273,11
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852196 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	176,86	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852196 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA		176,86
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852197 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO CARMENSE LTDA ME	34,65	
5/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852197 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO CARMENSE LTDA ME		34,65
5/01/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - OFICINA MARTA	55,50	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - OFICINA MARTA		55,50
5/01/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - CERTIDÕES	60,00	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - CERTIDÕES		60,00
5/01/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 01/2022 ROSANGELA VELLOSO CARDOSO	50,00	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 01/2022 ROSANGELA VELLOSO CARDOSO		50,00
5/01/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO A DALMIR DE FREITAS GOMES REFERENTE A MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO	600,00	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO A DALMIR DE FREITAS GOMES REFERENTE A MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO		600,00
5/01/2022	2.01.05.0010	PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 7/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA	530,70	
5/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 7/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA		530,70
TOTAL DO DIA				3.038,06	3.038,06
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELO	20,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELO		20,00
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANA PAULA	10,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANA PAULA		10,00
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSÉ CARLOS	10,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSÉ CARLOS		10,00
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BARBARA	20,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BARBARA		20,00
TRANSPORTE				50,00	50,00

Fl. 189 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60,00	60,00
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE GABRIELA	20,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE GABRIELA		20,00
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FRANCISCO	10,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FRANCISCO		10,00
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCIA	30,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCIA		30,00
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOÃO LUIZ	10,00	
6/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOÃO LUIZ		10,00
6/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852200 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - IRRF 12/2021	73,71	
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852200 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - IRRF 12/2021		73,71
6/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852202 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ENERGIA ELÉTRICA	503,97	
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852202 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ENERGIA ELÉTRICA		503,97
6/01/2022	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE MÊS 01/2022	503,97	
6/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE MÊS 01/2022		503,97
6/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	7,80	
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		7,80
6/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
6/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
6/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
6/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 4402	16,00	
6/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 4402		16,00
6/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - CLAUDIA REGINA PINHEIRO	25,79	
6/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - CLAUDIA REGINA PINHEIRO		25,79
6/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - RPA 20 DE ROSÂNGELA VELOSO CARDOSO	50,00	
6/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - RPA 20 DE ROSÂNGELA VELOSO CARDOSO		50,00
			TOTAL DO DIA	1.325,64	1.325,64
7/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SOLANGE	50,00	
7/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SOLANGE		50,00
7/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852199 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - BARATO D+	363,47	
7/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852199 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - BARATO D+		363,47
7/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
7/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
7/01/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO PARCELA 5/12 BARATO D+	363,47	
7/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO PARCELA 5/12 BARATO D+		363,47
			TOTAL DO DIA	781,74	781,74
8/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA ALICE	50,00	
8/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA ALICE		50,00
8/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
8/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
8/01/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852202 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - OFICINA MARTA	55,50	
8/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852202 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - OFICINA MARTA		55,50
8/01/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	30,00	
8/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE SOUZA FILHO		30,00
			TRANSPORTE	140,30	140,30

N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2022 - 22/04/2022

Número livro: 0001
Emissão: 07/05/2022
Hora: 09:20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	140,30	140,30
8/01/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	327,17	
8/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		327,17
8/01/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022	56,47	
8/01/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022		56,47
8/01/2022	3.01.01.0003	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022	4.039,37	
8/01/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022		4.039,37
			TOTAL DO DIA	4.563,31	4.563,31
0/01/2022	3.08.03.0005	DEPRECIACÕES - VEÍCULOS	(-) DEPRECIACÃO VEÍCULOS 01/2022	1.933,33	
0/01/2022	1.02.04.0102	(-) DEPRECIACÃO VEÍCULOS	(-) DEPRECIACÃO VEÍCULOS 01/2022		1.933,33
0/01/2022	3.08.01.0002	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 01/2022	60,83	
0/01/2022	1.02.04.0100	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 01/2022		60,83
			TOTAL DO DIA	1.994,16	1.994,16
1/01/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PAULA SOUZA	120,00	
1/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PAULA SOUZA		120,00
1/01/2022	3.02.03.0008	ÁGUA	DESPESA COM ÁGUA REF A 01/2022 CONF DOCUMENTO	28,61	
1/01/2022	2.01.09.0005	ÁGUA	DESPESA COM ÁGUA REF A 01/2022 CONF DOCUMENTO		28,61
1/01/2022	1.01.01.0001	CAIXA	RECEBIMENTO DE DOAÇÕES	94,00	
1/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÕES		94,00
1/01/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	JUROS E CORREÇÃO NO PERÍODO 01/2022	10,81	
1/01/2022	4.02.01.0002	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	JUROS E CORREÇÃO NO PERÍODO 01/2022		10,81
1/01/2022	3.08.01.0002	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 01/2022	37,50	
1/01/2022	1.02.04.0100	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 01/2022		37,50
1/01/2022	3.08.01.0002	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 01/2022	92,67	
1/01/2022	1.02.04.0101	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 01/2022		92,67
1/01/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	19.941,08	
1/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		19.941,08
1/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2022	1,67	
1/01/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2022		1,67
1/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	1.617,02	
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		1.617,02
1/01/2022	3.01.03.0002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	1.628,63	
1/01/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		1.628,63
1/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022	37,38	
1/01/2022	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022		37,38
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 01/2022	0,02	
1/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 01/2022		0,02
1/01/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022	112,94	
1/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022		112,94
1/01/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 01/2022	417,61	
1/01/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 01/2022		417,61
1/01/2022	3.01.04.0006	AUTONOMOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	1.277,50	
1/01/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		1.277,50
1/01/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	255,50	
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		255,50
			TRANSPORTE	25.672,94	25.672,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/01/2022	3.01.03.0002	FGTS	TRANSPORTE	25.672,94	25.672,94
1/01/2022	2.01.04.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	183,33	
1/01/2022	3.01.03.0001	INSS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		183,33
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 (PARTE PATRONAL).	654,30	
1/01/2022	3.01.03.0001	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 (PARTE PATRONAL).		654,30
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 (PARTE PATRONAL)	45,84	
1/01/2022	3.01.03.0001	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 (PARTE PATRONAL)		45,84
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 (PARTE PATRONAL)		45,84
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA	654,30	
1/01/2022	3.01.03.0001	INSS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA		654,30
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA	45,84	
1/01/2022	3.01.03.0001	INSS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA		45,84
1/01/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022	530,55	
1/01/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022		530,55
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	191,00	
1/01/2022	3.08.01.0002	DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		191,00
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	50,00	
1/01/2022	3.02.03.0009	DESPESAS DE VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		50,00
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	75,00	
1/01/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		75,00
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	240,00	
1/01/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		240,00
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	73,80	
1/01/2022	3.03.01.0005	MEDICAMENTOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		73,80
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	1.933,33	
1/01/2022	3.08.03.0005	DEPRECIÇÕES - VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		1.933,33
1/01/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	2.506,00	
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		2.506,00
1/01/2022	4.02.01.0002	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	10,81	
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		10,81
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	20.226,16	
1/01/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		20.226,16
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	8.925,76	
1/01/2022	3.01.01.0003	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		8.925,76
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	1.811,96	
1/01/2022	3.01.03.0002	FGTS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		1.811,96
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	503,97	
1/01/2022	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		503,97
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	28,61	
1/01/2022	3.02.03.0008	ÁGUA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		28,61
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	23,05	
1/01/2022	3.02.03.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		23,05
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	1.277,50	
1/01/2022	3.01.04.0006	AUTONOMOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		1.277,50
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	602,29	
1/01/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		602,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	66.266,34 1.117,69	66.266,34
1/01/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		1.117,69
1/01/2022	6.01.02.0001	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	34.563,31	
1/01/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		34.563,31
1/01/2022	2.03.02.0002	DÉFICIT ACUMULADO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022	34.563,31	
1/01/2022	6.01.02.0001	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01/2022		34.563,31
			TOTAL DO DIA	136.510,65	136.510,65
			TOTAL DO MÊS	208.892,46	208.892,46
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852203 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - SERVIÇOS PRESTADOS DALMIR DE FREITAS GOMES	600,00	
1/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852203 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - SERVIÇOS PRESTADOS DALMIR DE FREITAS GOMES		600,00
1/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	2,60	
1/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		2,60
1/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
1/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
1/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO	13,00	
1/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO		13,00
1/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO	26,00	
1/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO		26,00
1/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO	30,00	
1/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO		30,00
			TOTAL DO DIA	676,40	676,40
2/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852204 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - CERTIDÕES	60,00	
2/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852204 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - CERTIDÕES		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
3/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	2,60	
3/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		2,60
3/02/2022	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA REF A 02/2022 CONF DOC DE Nº. 242240	621,46	
3/02/2022	2.01.09.0004	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA REF A 02/2022 CONF DOC DE Nº. 242240		621,46
3/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	972,00	
3/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		972,00
3/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 172 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - CONTABILIDADE CIDADE BELA	972,00	
3/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 172 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - CONTABILIDADE CIDADE BELA		972,00
3/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO	15,00	
3/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO		15,00
3/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO	15,00	
3/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO		15,00
			TOTAL DO DIA	2.598,06	2.598,06
4/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO	10,00	
4/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO		10,00
			TRANSPORTE	10,00	10,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10,00	10,00
4/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUGO FREIRE	100,00	
4/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUGO FREIRE		100,00
4/02/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CONFORME NOTA 10827	19,99	
4/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CONFORME NOTA 10827		19,99
			TOTAL DO DIA	129,99	129,99
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO	20,00	
7/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO		20,00
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SILVIA LUCI	100,00	
7/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SILVIA LUCI		100,00
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852198 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MARIA APARECIDA DA SILVA PARC. 07/12	530,70	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852198 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MARIA APARECIDA DA SILVA PARC. 07/12		530,70
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852207 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO FGTS	630,47	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852207 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO FGTS		630,47
7/02/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 01/2022	630,47	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 01/2022		630,47
7/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	1.181,56	
7/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		1.181,56
7/02/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 01/2022	1.181,49	
7/02/2022	3.01.03.0002	FGTS	PAGAMENTO FGTS DIFERENÇA SEFIP 01/2022	0,07	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO FGTS DIFERENÇA SEFIP 01/2022		1.181,56
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 174 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FGTS 01/2022	1.181,56	
7/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 174 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FGTS 01/2022		1.181,56
7/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO	30,00	
7/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS - CRISTIANO RIBEIRO DE S. FILHO		30,00
7/02/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 01/2022	10.905,36	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 01/2022		10.905,36
			TOTAL DO DIA	16.391,68	16.391,68
8/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
8/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
8/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
8/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
			TOTAL DO DIA	9,60	9,60
9/02/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS	1.420,20	
9/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS		1.420,20
9/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 175 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE CALUDIA REGINA PINHEIRO	1.584,91	
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 175 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE CALUDIA REGINA PINHEIRO		1.584,91
9/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 179 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RHANNYE DO CARMO M. SOARES	1.386,90	
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 179 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RHANNYE DO CARMO M. SOARES		1.386,90
9/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 182 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO E FÉRIAS DE RACHEL P. DOS SANTOS	1.454,18	
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 182 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO E FÉRIAS DE RACHEL P. DOS SANTOS		1.454,18
			TRANSPORTE	5.846,19	5.846,19

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
9/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	TRANSPORTE CHEQUE Nº 183 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA	5.846,19 1.386,90	5.846,19
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 183 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA		1.386,90
9/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 176 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE DAIANE N. DA SILVA	1.646,87	
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 176 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE DAIANE N. DA SILVA		1.646,87
9/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 178 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIN	2.554,67	
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 178 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIN		2.554,67
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	6.378,58	
9/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		6.378,58
9/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	3.635,85	
9/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		3.635,85
TOTAL DO DIA				21.449,06	21.449,06
0/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONARDO	100,00	
0/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONARDO		100,00
0/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ENEAS	50,00	
0/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ENEAS		50,00
0/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANDRE LUIZ	20,00	
0/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANDRE LUIZ		20,00
0/02/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS DEBORA ROCHA DA COSTA	767,83	
0/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS DEBORA ROCHA DA COSTA		767,83
0/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 177 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO E FÉRIAS DE DÉBORA R. DA COSTA	787,03	
0/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 177 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO E FÉRIAS DE DÉBORA R. DA COSTA		787,03
0/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 180 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZILLOTTI	644,01	
0/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 180 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZILLOTTI		644,01
0/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	1.431,04	
0/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		1.431,04
TOTAL DO DIA				3.799,91	3.799,91
1/02/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 01/2022 RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA	972,00	
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 01/2022 RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA		972,00
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 184 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RAFAEL MACHARET	972,00	
1/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 184 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RAFAEL MACHARET		972,00
1/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	972,00	
1/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		972,00
TOTAL DO DIA				2.916,00	2.916,00
4/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	681,80	
4/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		681,80
4/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	750,00	
4/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		750,00
TRANSPORTE				1.431,80	1.431,80

Fl. 195 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.431,80	1.431,80
4/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONCIO	300,00	
4/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONCIO		300,00
4/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	1.647,92	
4/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		1.647,92
4/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº181 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	1.647,92	
4/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº181 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA		1.647,92
			TOTAL DO DIA	5.027,64	5.027,64
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA	50,00	
6/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA		50,00
6/02/2022	2.01.09.0004	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 02/2022	621,46	
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 02/2022		621,46
6/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS MÊS 01/2022	279,00	
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE INSS MÊS 01/2022		279,00
6/02/2022	3.08.02.0003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	DESPESAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	146,58	
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	DESPESAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS		146,58
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852208 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ALVARÁ	146,58	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852208 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ALVARÁ		146,58
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852209 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - IRRF 01/2022	37,38	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852209 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - IRRF 01/2022		37,38
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852210 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO INSS 01/2022	279,00	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852210 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO INSS 01/2022		279,00
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852211 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - BARATO D+	363,47	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852211 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - BARATO D+		363,47
6/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
6/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
6/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
6/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	1.245,68	
6/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		1.245,68
6/02/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5186 REFERENTE MÊS 02/2022	646,19	
6/02/2022	2.01.02.0005	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5186 REFERENTE MÊS 02/2022		646,19
6/02/2022	2.01.02.0005	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	PAGAMENTO DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5186	646,19	
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5186		646,19
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ENERGIA ELÉTRICA 02/2022	621,46	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ENERGIA ELÉTRICA 02/2022		621,46
6/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
6/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
			TRANSPORTE	5.106,99	5.106,99

Fl. 196 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
6/02/2022	2.01.05.0010	PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	TRANSPORTE REFERENTE AO PAGAMENTO DA 8/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA	5.106,99 530,70	5.106,99
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 8/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA		530,70
6/02/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO PARCELA 6/12 BARATO D+	363,47	
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO PARCELA 6/12 BARATO D+		363,47
6/02/2022	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 01/2022	37,38	
6/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 01/2022		37,38
			TOTAL DO DIA	6.038,54	6.038,54
7/02/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS Á RECOLHER - 02/2019	516,12	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FGTS Á RECOLHER - 02/2019		516,12
7/02/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS Á RECOLHER - 03/2019	517,57	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FGTS Á RECOLHER - 03/2019		517,57
7/02/2022	3.02.09.0003	MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	PAGAMENTO DE MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS FGTS	145,23	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS FGTS		145,23
7/02/2022	3.02.09.0003	MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	PAGAMENTO DE MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS FGTS	143,05	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS FGTS		143,05
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852216 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - FGTS 02/2019	661,35	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852216 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - FGTS 02/2019		661,35
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852217 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - FGTS 03/2019	660,62	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852217 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - FGTS 03/2019		660,62
7/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	35,00	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		35,00
7/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
7/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO ÁLAMO	646,19	
7/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MERCADO ÁLAMO		646,19
7/02/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 02/2022 ROSANGELA VELLOSO CARDOSO	200,00	
7/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 02/2022 ROSANGELA VELLOSO CARDOSO		200,00
			TOTAL DO DIA	3.534,73	3.534,73
8/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	2,60	
8/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		2,60
8/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
8/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
8/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - RPA 21 DE ROSÂNGELA VELOSO CARDOSO	200,00	
8/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - RPA 21 DE ROSÂNGELA VELOSO CARDOSO		200,00
8/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE THIAGO	50,00	
8/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE THIAGO		50,00
			TOTAL DO DIA	257,40	257,40
1/02/2022	3.03.01.0005	MEDICAMENTOS	DESPESA COM MEDICAMENTOS DA EMPRESA DROGARIA SAÚDE DO CARMO REF A 02/2022 CONF DOCUMENTO	48,59	
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	DESPESA COM MEDICAMENTOS DA EMPRESA DROGARIA SAÚDE DO CARMO REF A 02/2022 CONF DOCUMENTO		48,59
1/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA	100,00	
			TRANSPORTE	148,59	48,59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	TRANSPORTE	148,59	48,59
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA		100,00
1/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852212 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MARIA APARECIDA DA SILVA	530,70	
1/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852212 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MARIA APARECIDA DA SILVA		530,70
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE CHEQUES A PAGAR - ÁGUA 01/2022	28,61	
1/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE CHEQUES A PAGAR - ÁGUA 01/2022		28,61
1/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS MÊS 01/2022	1.245,68	
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE INSS MÊS 01/2022		1.245,68
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 185 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - INSS 01/2022	1.245,68	
1/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 185 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - INSS 01/2022		1.245,68
1/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	20,25	
1/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		20,25
1/02/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	20,25	
1/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		20,25
1/02/2022	2.01.09.0005	ÁGUA	PAGAMENTO DE ÁGUA 01/2022	28,61	
1/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE ÁGUA 01/2022		28,61
			TOTAL DO DIA	3.268,37	3.268,37
2/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE INSTITUTO REDE	646,19	
2/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE INSTITUTO REDE		646,19
2/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
2/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
2/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,80	
2/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,80
			TOTAL DO DIA	655,79	655,79
3/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCIA	30,00	
3/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCIA		30,00
3/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOÃO LUIZ	30,00	
3/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOÃO LUIZ		30,00
3/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELO	20,00	
3/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELO		20,00
3/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MELISSA	50,00	
3/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MELISSA		50,00
3/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA ALICE	50,00	
3/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA ALICE		50,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
4/02/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE R O ALMADA COM. DE ALIMENTOS ME CONFORME NOTA Nº 5026 REFERENTE MÊS 02/2022	162,18	
4/02/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE R O ALMADA COM. DE ALIMENTOS ME CONFORME NOTA Nº 5026 REFERENTE MÊS 02/2022		162,18
			TOTAL DO DIA	162,18	162,18
5/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	58,00	
5/02/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		58,00
5/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS	30,00	
5/02/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE VIAGENS E ESTADAS		30,00
			TOTAL DO DIA	88,00	88,00
8/02/2022	3.08.03.0005	DEPRECIACÕES - VEÍCULOS	(-) DEPRECIACÃO VEÍCULOS 02/2022	1.933,33	
8/02/2022	1.02.04.0102	(-) DEPRECIACÃO VEÍCULOS	(-) DEPRECIACÃO VEÍCULOS 02/2022		1.933,33
8/02/2022	3.08.01.0002	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 02/2022	60,83	
8/02/2022	1.02.04.0100	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 02/2022		60,83
			TRANSPORTE	1.994,16	1.994,16

Fl. 198 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
8/02/2022	3.08.01.0002	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	TRANSPORTE (-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 02/2022	1.994,16 37,50	1.994,16
8/02/2022	1.02.04.0100	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 02/2022		37,50
8/02/2022	3.08.01.0002	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERÍFERICOS 02/2022	92,67	
8/02/2022	1.02.04.0101	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERÍFERICOS	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERÍFERICOS 02/2022		92,67
8/02/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	17.210,42	
8/02/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		17.210,42
8/02/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	1.519,20	
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		1.519,20
8/02/2022	3.01.03.0002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	1.519,94	
8/02/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		1.519,94
8/02/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022	37,38	
8/02/2022	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022		37,38
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 02/2022	0,17	
8/02/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 02/2022		0,17
8/02/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022	112,94	
8/02/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022		112,94
8/02/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 02/2022	1.789,76	
8/02/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 02/2022		1.789,76
8/02/2022	3.01.04.0006	AUTONOMOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	1.465,00	
8/02/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		1.465,00
8/02/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	293,00	
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		293,00
8/02/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	REFERENTE FGTS PAGO A MAIOR 02/2022	0,01	
8/02/2022	3.01.03.0002	FGTS	REFERENTE FGTS PAGO A MAIOR 02/2022		0,01
8/02/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	166,74	
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		166,74
8/02/2022	3.01.01.0003	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2022	2.054,75	
8/02/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2022		2.054,75
8/02/2022	3.01.03.0002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	307,92	
8/02/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		307,92
8/02/2022	3.01.03.0001	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL).	637,20	
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL).		637,20
8/02/2022	3.01.03.0001	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL)	76,98	
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL)		76,98
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA	637,20	
8/02/2022	3.01.03.0001	INSS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA		637,20
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA	76,99	
8/02/2022	3.01.03.0001	INSS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA		76,99
8/02/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022	1.959,17	
8/02/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022		1.959,17
8/02/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	JUROS E CORREÇÃO NO PERÍODO 02/2022	7,75	
8/02/2022	4.02.01.0002	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	JUROS E CORREÇÃO NO PERÍODO 02/2022		7,75
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	191,00	
8/02/2022	3.08.01.0002	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		191,00
			TRANSPORTE	32.187,85	32.187,85

Fl. 199 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2022 - 22/04/2022

Número livro: 0001
Emissão: 07/05/2022
Hora: 09:20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	32.187,85 159,00	32.187,85
8/02/2022	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		159,00
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	183,45	
8/02/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		183,45
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	48,59	
8/02/2022	3.03.01.0005	MEDICAMENTOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		48,59
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	146,58	
8/02/2022	3.08.02.0003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		146,58
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	1.933,33	
8/02/2022	3.08.03.0005	DEPRECIACÕES - VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		1.933,33
8/02/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	3.157,99	
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		3.157,99
8/02/2022	4.02.01.0002	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	7,75	
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		7,75
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	17.210,42	
8/02/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		17.210,42
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	2.054,75	
8/02/2022	3.01.01.0003	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		2.054,75
8/02/2022	3.01.03.0001	INSS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	0,01	
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		0,01
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	1.827,92	
8/02/2022	3.01.03.0002	FGTS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		1.827,92
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	288,28	
8/02/2022	3.02.09.0003	MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		288,28
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	621,46	
8/02/2022	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		621,46
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	1.465,00	
8/02/2022	3.01.04.0006	AUTONOMOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		1.465,00
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	808,37	
8/02/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		808,37
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	383,46	
8/02/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		383,46
8/02/2022	6.01.02.0001	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	24.155,86	
8/02/2022	6.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		24.155,86
8/02/2022	2.03.02.0002	DÉFICIT ACUMULADO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022	24.155,86	
8/02/2022	6.01.02.0001	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02/2022		24.155,86
			TOTAL DO DIA	110.795,93	110.795,93
			TOTAL DO MÊS	178.039,28	178.039,28
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSELIA MARIA	50,00	
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSELIA MARIA		50,00
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SOP - CANTAGALO	50,00	
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SOP - CANTAGALO		50,00
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONARDO	100,00	
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONARDO		100,00
			TRANSPORTE	200,00	200,00

Fl. 200 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Cm.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	TRANSPORTE	200,00	200,00
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALESSANDRO	40,00	
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALESSANDRO		40,00
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ENEAS	50,00	
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ENEAS		50,00
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARTHA VALE	600,00	
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARTHA VALE		600,00
			TOTAL DO DIA	890,00	890,00
3/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LUANA	100,00	
3/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LUANA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
4/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	100,00	
4/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		100,00
4/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	34,00	
4/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		34,00
4/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	255,00	
4/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		255,00
4/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	730,00	
4/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		730,00
4/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALINE	20,00	
4/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALINE		20,00
4/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELO	170,00	
4/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELO		170,00
			TOTAL DO DIA	1.309,00	1.309,00
7/03/2022	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA REF A 03/2022 CONF DOC DE Nº. 234262	841,48	
7/03/2022	2.01.09.0004	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA REF A 03/2022 CONF DOC DE Nº. 234262		841,48
7/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA DO CARMO,	20,00	
7/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA DO CARMO,		20,00
7/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO	20,00	
7/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO		20,00
7/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852220 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - R O ALMADA COM. DE ALIMENTOS ME	162,18	
7/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852220 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - R O ALMADA COM. DE ALIMENTOS ME		162,18
7/03/2022	2.01.05.0004	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO TRABALHISTA DEBORA ROCHA DA COSTA	437,87	
7/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO TRABALHISTA DEBORA ROCHA DA COSTA		437,87
7/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	1.181,56	
7/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		1.181,56
7/03/2022	2.01.04.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 02/2022	1.181,56	
7/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 02/2022		1.181,56
7/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 186 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FGTS 02/2022	1.181,56	
7/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 186 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FGTS 02/2022		1.181,56
7/03/2022	2.01.04.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 02/2022	646,29	
7/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 02/2022		646,29
7/03/2022	3.02.09.0003	MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	REFERENTE A MULTA DE FGTS MÊS 02/2022	0,09	
7/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	REFERENTE A MULTA DE FGTS MÊS 02/2022		0,09
			TOTAL DO DIA	5.672,59	5.672,59
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	60,00	
8/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		60,00
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	460,00	
			TRANSPORTE	460,00	60,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
8/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	TRANSPORTE	460,00	60,00
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		400,00
8/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO	10,00	
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO		10,00
8/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA	70,00	
8/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA		70,00
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
8/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
8/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	2.554,67	
8/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		2.554,67
8/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº190 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIN	2.554,67	
8/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº190 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIN		2.554,67
			TOTAL DO DIA	5.677,14	5.677,14
9/03/2022	3.01.02.0002	ALIMENTAÇÃO	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE RESTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO CONFORME NOTA Nº 4601 REFERENTE MÊS 03/2022	15,00	
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	DESPESA DE ALIMENTAÇÃO ADQUIRIDOS DE RESTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO CONFORME NOTA Nº 4601 REFERENTE MÊS 03/2022		15,00
9/03/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS CLAUDIA REGINA PINHEIRO CAMARA	1.925,53	
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS CLAUDIA REGINA PINHEIRO CAMARA		1.925,53
9/03/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 02/2022 RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA	972,00	
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 02/2022 RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA		972,00
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	9.461,96	
9/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		9.461,96
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 187 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE FÉRIAS DE CLAUDIA REGINA PINHEIRO	2.036,31	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 187 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE FÉRIAS DE CLAUDIA REGINA PINHEIRO		2.036,31
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 192 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RHANNYE DO CARMO M. SOARES	1.386,90	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 192 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RHANNYE DO CARMO M. SOARES		1.386,90
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 193 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZILLOTTI	644,01	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 193 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZILLOTTI		644,01
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 196 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA	1.386,90	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 196 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA		1.386,90
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 197 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RAFAEL HORÁCIO MACHARETTE	972,00	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 197 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RAFAEL HORÁCIO MACHARETTE		972,00
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 195 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE RACHEL P. DOS SANTOS	1.033,39	
			TRANSPORTE	19.834,00	18.800,61

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	TRANSPORTE CHEQUE Nº 195 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE RACHEL P. DOS SANTOS	19.834,00	18.800,61 1.033,39
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 194 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	1.647,92	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 194 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA		1.647,92
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852221 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MULTA DE FGTS RESCISÃO DE DÉBORA R. DA COSTA	646,38	
9/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852221 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - MULTA DE FGTS RESCISÃO DE DÉBORA R. DA COSTA		646,38
9/03/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	PAGAMENTO GRRF REF. RESCISÃO TRABALHISTA DEBORA ROCHA DA COSTA	339,68	
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO GRRF REF. RESCISÃO TRABALHISTA DEBORA ROCHA DA COSTA		339,68
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 198 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - MULTA RESCISÓRIA DE DÉBORA R. DA COSTA	339,68	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 198 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - MULTA RESCISÓRIA DE DÉBORA R. DA COSTA		339,68
9/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	14,85	
9/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		14,85
9/03/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 02/2022	10.968,11	
9/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 02/2022		10.968,11
			TOTAL DO DIA	33.790,62	33.790,62
0/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANDRE LUIZ	20,00	
0/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANDRE LUIZ		20,00
0/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONCIO	100,00	
0/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONCIO		100,00
0/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852222 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - RESTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO	15,00	
0/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852222 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - RESTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO		15,00
0/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
0/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
0/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	1.646,87	
0/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		1.646,87
0/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 188 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE DAIANE N. DA SILVA	1.646,87	
0/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 188 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE DAIANE N. DA SILVA		1.646,87
			TOTAL DO DIA	3.442,64	3.442,64
4/03/2022	3.02.03.0009	DESPESAS DE VEÍCULOS	PAGAMENTO DE DESPESAS DE VEÍCULOS - 2ª PARCELA IPVA	655,83	
4/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE DESPESAS DE VEÍCULOS - 2ª PARCELA IPVA		655,83
4/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	10,00	
4/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		10,00
4/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	8,10	
4/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		8,10
			TOTAL DO DIA	673,93	673,93
5/03/2022	3.02.03.0008	ÁGUA	DESPESA COM ÁGUA 02/2022	25,91	
5/03/2022	2.01.09.0005	ÁGUA	DESPESA COM ÁGUA 02/2022		25,91
5/03/2022	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 02/2022	37,38	
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 02/2022		37,38
5/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS MÊS 02/2022	117,52	
			TRANSPORTE	180,81	63,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	180,81	63,29
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE INSS MÊS 02/2022		117,52
5/03/2022	3.02.03.0009	DESPESAS DE VEÍCULOS	PAGAMENTO DE DESPESAS DE VEÍCULOS - 2ª PARCELA IPVA	730,19	
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE DESPESAS DE VEÍCULOS - 2ª PARCELA IPVA		730,19
5/03/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - EXAME DEMISSSIONAL	50,00	
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - EXAME DEMISSSIONAL		50,00
5/03/2022	2.01.09.0004	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 03/2022	841,48	
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 03/2022		841,48
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852227 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - INSS 02/2022 COMPLEMENTO	117,52	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852227 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - INSS 02/2022 COMPLEMENTO		117,52
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - IRRF 02/2022	37,38	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - IRRF 02/2022		37,38
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - 1ª E 2ª PARCELA IPVA	1.386,02	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - 1ª E 2ª PARCELA IPVA		1.386,02
5/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
5/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
5/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
5/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
5/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	51.317,16	
5/03/2022	4.01.01.0011	SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO GOVERNO RJ		51.317,16
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 189 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE DÉBORA R. DA COSTA	556,67	
5/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 189 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE DÉBORA R. DA COSTA		556,67
5/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	AOLICAÇÃO INVEST FACIL	50.762,39	
5/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	AOLICAÇÃO INVEST FACIL		50.762,39
5/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ENERGIA ELÉTRICA	841,48	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - ENERGIA ELÉTRICA		841,48
			TOTAL DO DIA	106.876,70	106.876,70
6/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA	50,00	
6/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLÁVIA		50,00
6/03/2022	3.02.03.0013	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TAXI REFERENTE MÊS 02/2022	30,00	
6/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TAXI REFERENTE MÊS 02/2022		30,00
6/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852224 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	30,00	
6/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852224 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)		30,00
6/03/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	145,26	
6/03/2022	2.01.05.0004	RESCISÕES Á PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		145,26
6/03/2022	2.01.05.0004	RESCISÕES Á PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	18,67	
6/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		18,67
6/03/2022	3.01.03.0002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	331,38	
6/03/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		331,38
6/03/2022	3.01.01.0002	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022	103,76	
			TRANSPORTE	709,07	605,31

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
6/03/2022	2.01.05.0004	RESCISÕES Á PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022	709,07	605,31
6/03/2022	3.01.01.0003	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2022	207,52	103,76
6/03/2022	2.01.05.0004	RESCISÕES Á PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2022		207,52
6/03/2022	3.01.03.0002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	8,30	
6/03/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		8,30
			TOTAL DO DIA	924,89	924,89
8/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
8/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	10,00	
8/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		10,00
8/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,05	
8/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,05
			TOTAL DO DIA	27,95	27,95
1/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MELISSA	20,00	
1/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MELISSA		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	128,00	
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		128,00
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	46,00	
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		46,00
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	977,00	
2/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		977,00
2/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 852219 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA	48,59	
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE Nº 852219 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA		48,59
2/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	13,90	
2/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		13,90
			TOTAL DO DIA	1.213,49	1.213,49
3/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	40,00	
3/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		40,00
3/03/2022	3.02.03.0012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 4534 - REASTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO	16,00	
3/03/2022	1.01.01.0001	CAIXA	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO CONFORME NOTA 4534 - REASTAURANTE ANACRIS DE FRIBURGO		16,00
			TOTAL DO DIA	56,00	56,00
5/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	58,00	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		58,00
5/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	58,00	
5/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		58,00
			TOTAL DO DIA	116,00	116,00
8/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - POLICLÍNICA EXAME DEMISSIONAL DE DÉBORA R. DA COSTA	50,00	
8/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - POLICLÍNICA EXAME DEMISSIONAL DE DÉBORA R. DA COSTA		50,00
8/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	431,92	
8/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		431,92
8/03/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 199 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RESCISÃO DÉBORA R. DA COSTA	437,87	
			TRANSPORTE	919,79	481,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
8/03/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	TRANSPORTE CHEQUE Nº 199 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RESCISÃO DÉBORA R. DA COSTA	919,79	481,92 437,87
			TOTAL DO DIA	919,79	919,79
9/03/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	2,65	
9/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		2,65
			TOTAL DO DIA	2,65	2,65
0/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PAULA SOUZA	120,00	
0/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PAULA SOUZA		120,00
0/03/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	162,30	
0/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		162,30
0/03/2022	3.01.01.0003	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2022	2.005,44	
0/03/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2022		2.005,44
0/03/2022	3.02.03.0008	ÁGUA	DESPESA COM ÁGUA REF A 03/2022 CONF DOCUMENTO	28,61	
0/03/2022	2.01.09.0005	ÁGUA	DESPESA COM ÁGUA REF A 03/2022 CONF DOCUMENTO		28,61
0/03/2022	3.08.01.0002	DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 03/2022	60,83	
0/03/2022	1.02.04.0100	(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 03/2022		60,83
			TOTAL DO DIA	2.377,18	2.377,18
1/03/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALINE	20,00	
1/03/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALINE		20,00
1/03/2022	3.08.03.0005	DEPRECIÇÕES - VEÍCULOS	(-) DEPRECIÇÃO VEÍCULOS 03/2022	1.933,33	
1/03/2022	1.02.04.0102	(-) DEPRECIÇÃO VEÍCULOS	(-) DEPRECIÇÃO VEÍCULOS 03/2022		1.933,33
1/03/2022	3.08.01.0002	DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 03/2022	37,50	
1/03/2022	1.02.04.0100	(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS 03/2022		37,50
1/03/2022	3.08.01.0002	DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) DEPRECIÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 03/2022	92,67	
1/03/2022	1.02.04.0101	(-) DEPRECIÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(-) DEPRECIÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 03/2022		92,67
1/03/2022	3.01.01.0001	SALÁRIOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	17.882,76	
1/03/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		17.882,76
1/03/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	1.578,04	
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		1.578,04
1/03/2022	3.01.03.0002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	1.573,74	
1/03/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		1.573,74
1/03/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022	37,38	
1/03/2022	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022		37,38
1/03/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022	112,94	
1/03/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022		112,94
1/03/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 03/2022	1.789,76	
1/03/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 03/2022		1.789,76
1/03/2022	3.01.04.0006	AUTÔNOMOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.790,88	
1/03/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		1.790,88
1/03/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	358,17	
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		358,17
1/03/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	REFERENTE FGTS PAGO A MAIOR 03/2022	0,01	
1/03/2022	3.01.03.0002	FGTS	REFERENTE FGTS PAGO A MAIOR 03/2022		0,01
1/03/2022	3.01.03.0002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	185,92	
1/03/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		185,92
1/03/2022	3.01.03.0001	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL).	718,73	
			TRANSPORTE	28.111,83	27.393,10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL).	28.111,83	27.393,10 718,73
1/03/2022	3.01.03.0001	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL)	2,08	
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL)		2,08
1/03/2022	3.01.03.0001	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL)	46,48	
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL)		46,48
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA	718,73	
1/03/2022	3.01.03.0001	INSS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA		718,73
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA	46,48	
1/03/2022	3.01.03.0001	INSS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA		46,48
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA	2,08	
1/03/2022	3.01.03.0001	INSS	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 - ISENÇÃO FILANTRÓPICA		2,08
1/03/2022	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022	1.902,70	
1/03/2022	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022		1.902,70
1/03/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	JUROS E CORREÇÃO NO PERÍODO 03/2022	9,54	
1/03/2022	4.02.01.0002	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	JUROS E CORREÇÃO NO PERÍODO 03/2022		9,54
TOTAL DO DIA				30.839,92	30.839,92
TOTAL DO MÊS				194.930,49	194.930,49
1/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO SAA-CARMO	50,00	
1/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO SAA-CARMO		50,00
1/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO	10,00	
1/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO		10,00
1/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO	10,00	
1/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JUCELIA BRITTO		10,00
1/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONARDO	100,00	
1/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONARDO		100,00
TOTAL DO DIA				170,00	170,00
4/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LUIZ ALBERT	10,00	
4/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LUIZ ALBERT		10,00
4/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PAULO CÉSAR	10,00	
4/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE PAULO CÉSAR		10,00
4/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE NICOLAS	10,00	
4/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE NICOLAS		10,00
4/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ENEAS MENEZES	50,00	
4/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ENEAS MENEZES		50,00
4/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSELIA	50,00	
4/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSELIA		50,00
TOTAL DO DIA				130,00	130,00
5/04/2022	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA REF A 04/2022 CONF DOC DE Nº. 237608	823,44	
5/04/2022	2.01.09.0004	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA REF A 04/2022 CONF DOC DE Nº. 237608		823,44
5/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CARMO-RJ	484,00	
5/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CARMO-RJ		484,00
5/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUGO FREIRE	2.200,00	
5/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUGO FREIRE		2.200,00
5/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE GABRIELA RIMES	20,00	
5/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE GABRIELA RIMES		20,00
5/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSÉ CARLOS	10,00	
TRANSPORTE				3.537,44	3.527,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
5/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	TRANSPORTE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE JOSÉ CARLOS	3.537,44	3.527,44
			TOTAL DO DIA	3.537,44	3.537,44
6/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO	10,00	
6/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE HUMBERTO		10,00
6/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ÍTALO JOSÉ	100,00	
6/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ÍTALO JOSÉ		100,00
6/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA DO CARMO	20,00	
6/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA DO CARMO		20,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
7/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA ALICE	50,00	
7/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARIA ALICE		50,00
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 200 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE CLAUDIA R. PINHEIRO	1.479,61	
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 200 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE CLAUDIA R. PINHEIRO		1.479,61
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 203 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA	1.526,90	
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 203 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALARIO DE MANOELINA DE OLIVEIRA		1.526,90
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 208 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RPA LIGIA BEATRIZ G. TORRES	460,71	
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 208 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RPA LIGIA BEATRIZ G. TORRES		460,71
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE Nº 209 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RAFAEL H. MACHARETTE	972,00	
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE Nº 209 COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - RAFAEL H. MACHARETTE		972,00
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO Nº 201 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE DAIANE N. DA SILVA	1.646,87	
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO Nº 201 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE DAIANE N. DA SILVA		1.646,87
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	1.983,94	
7/04/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		1.983,94
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	5.524,43	
7/04/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		5.524,43
7/04/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 03/2022 RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA	972,00	
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 03/2022 RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA		972,00
7/04/2022	2.01.05.0008	AUTONOMOS Á PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 03/2022 LIGIA BEATRIZ GONCALVES TORRES	460,71	
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO AUTONOMOS MÊS 03/2022 LIGIA BEATRIZ GONCALVES TORRES		460,71
7/04/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 03/2022	11.955,73	
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 03/2022		11.955,73
7/04/2022	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 03/2022	1.759,58	
7/04/2022	3.01.03.0002	FGTS	PAGAMENTO FGTS DIFERENÇA SEFIP 03/2022	0,07	
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO FGTS DIFERENÇA SEFIP 03/2022		1.759,65
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO FGTS 03/2022	578,16	
7/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO FGTS 03/2022		578,16
7/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FGTS 03/2022	1.181,56	
			TRANSPORTE	30.552,27	29.370,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
7/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	TRANSPORTE CHEQUE COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - FGTS 03/2022	30.552,27	29.370,71 1.181,56
			TOTAL DO DIA	30.552,27	30.552,27
8/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONCIO	100,00	
8/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEONCIO		100,00
8/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO Nº 206 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RAHEL P. DOS SANTOS	1.068,85	
8/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO Nº 206 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RAHEL P. DOS SANTOS		1.068,85
8/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO Nº 207 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RHANNYE DO CARMO M. SOAES	1.386,90	
8/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO Nº 207 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE RHANNYE DO CARMO M. SOAES		1.386,90
8/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO Nº 202 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIM	2.554,67	
8/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO Nº 202 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE LUANA APARECIDA S. L. JASMIM		2.554,67
8/04/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,95	
8/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,95
8/04/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	5,40	
8/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		5,40
8/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	5.020,77	
8/04/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		5.020,77
			TOTAL DO DIA	10.141,54	10.141,54
1/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANDRE LUIZ	20,00	
1/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ANDRE LUIZ		20,00
1/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ROCELITO	10,00	
1/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ROCELITO		10,00
1/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZZILLOTTI	644,01	
1/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZZILLOTTI		644,01
1/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	2.291,93	
1/04/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		2.291,93
1/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO Nº 205 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	1.647,92	
1/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO Nº 205 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA		1.647,92
1/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO Nº 205 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	1.647,92	
1/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO Nº 205 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA		1.647,92
1/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO Nº 204 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZZILLOTTI	644,01	
1/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	CHEQUE COMPENSADO Nº 204 BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - SALÁRIO DE MARTA B. LANZZILLOTTI		644,01
1/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	2.291,93	
1/04/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		2.291,93
			TOTAL DO DIA	9.197,72	9.197,72
2/04/2022	2.01.05.0010	PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 9/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA	530,70	
			TRANSPORTE	530,70	

N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2022 - 22/04/2022

Fl. 210 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

Número livro: 0001
Emissão: 07/05/2022
Hora: 09:20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE AO PAGAMENTO DA 9/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA	530,70	530,70
2/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - REFERENTE AO PAGAMENTO DA 9/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA	530,70	
2/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - REFERENTE AO PAGAMENTO DA 9/12 DO ACORDO TRABALHISTA DA EX FUNCIONARIA MARIA APARECIDA DA SILVA		530,70
			TOTAL DO DIA	1.061,40	1.061,40
3/04/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	8,40	
3/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		8,40
3/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	10,00	
3/04/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		10,00
			TOTAL DO DIA	18,40	18,40
4/04/2022	3.02.03.0011	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	4,20	
4/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		4,20
4/04/2022	1.01.01.0004	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	RESGATE INV FAC BRADESCO	10,00	
4/04/2022	1.01.01.1001	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	RESGATE INV FAC BRADESCO		10,00
			TOTAL DO DIA	14,20	14,20
8/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLAVIA	50,00	
8/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FLAVIA		50,00
8/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE RELIZANGELA	10,00	
8/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE RELIZANGELA		10,00
8/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE RENATO	50,00	
8/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE RENATO		50,00
			TOTAL DO DIA	110,00	110,00
9/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE EDNA MAURA	15,00	
9/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE EDNA MAURA		15,00
			TOTAL DO DIA	15,00	15,00
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA M. GOMESARIA P. DA S	1.386,90	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA M. GOMESARIA P. DA S		1.386,90
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	1.584,91	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO		1.584,91
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO	1.499,84	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO		1.499,84
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES	1.386,90	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES		1.386,90
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	646,17	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA		646,17
0/04/2022	2.01.09.0004	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 04/2022	823,44	
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 04/2022		823,44
			TRANSPORTE	7.328,16	7.328,16

DIÁRIO

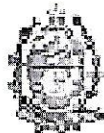
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	TRANSPORTE	7.328,16	7.328,16
			CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA 04/2022	823,44	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA 04/2022		823,44
0/04/2022	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 03/2022	37,38	
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 03/2022		37,38
0/04/2022	2.01.05.0005	FÉRIAS Á PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS MARLENE PINTO PEREIRA	1.843,14	
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS MARLENE PINTO PEREIRA		1.843,14
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - IRRF 01/2022	37,38	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - IRRF 01/2022		37,38
0/04/2022	2.01.09.0005	ÁGUA	PAGAMENTO DE ÁGUA 03/2022	28,61	
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE ÁGUA 03/2022		28,61
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	RECEBIMENTO DA PARCELA 01/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	10.700,00	
0/04/2022	4.01.01.0010	SUBVENÇÃO MUNICIPIO DE CARMO	RECEBIMENTO DA PARCELA 01/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL		10.700,00
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ÁGUA 03/2022	12,03	
0/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ÁGUA 03/2022		12,03
0/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	83,00	
0/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		83,00
0/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	300,00	
0/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		300,00
0/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	1.140,00	
0/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO		1.140,00
0/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SAA-CARMO	50,00	
0/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SAA-CARMO		50,00
0/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELE	10,00	
0/04/2022	4.01.01.0001	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MARCELE		10,00
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO ÁGUA	16,58	
0/04/2022	1.01.01.0013	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4) - COMPLEMENTO ÁGUA		16,58
0/04/2022	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 01/2022	7.889,95	
0/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 01/2022		7.889,95
			TOTAL DO DIA	30.299,67	30.299,67
2/04/2022	2.01.09.0003	CHEQUES A PAGAR	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS REF. A 01/2022 E 02/2022 DE MARLENE P. PEREIRA	3.322,43	
2/04/2022	1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS REF. A 01/2022 E 02/2022 DE MARLENE P. PEREIRA		3.322,43
			TOTAL DO DIA	3.322,43	3.322,43
			TOTAL DO MÊS	88.700,07	88.700,07

MARCELO JORGE CORREIA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Fl. 211 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido 65863/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **NQ7A.1100.C011.0154**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58.0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

Fl. 212 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

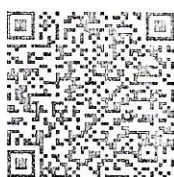
Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2315/2022, datado de 04/04/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amncio da Silva Porto, Nº 47, ***** - Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

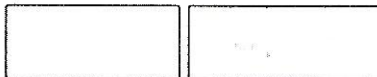
A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Fl. 213 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Rm


Carmo-RJ, 19 de abril de 2022.
Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.523.667/0001-04
Razão Social: CASA CAMINHO
Endereço: RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022

Certificação Número: 2022042200250319244704

Informação obtida em 09/05/2022 11:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. 214 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ch.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

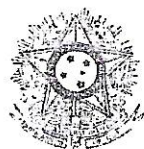
Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: CFAA.EBFF.3F2E.91BC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 215 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 4236753/2022

Expedição: 02/02/2022, às 15:00:10

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

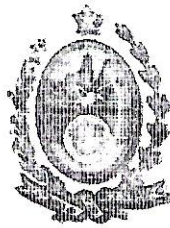
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 216 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2236027-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

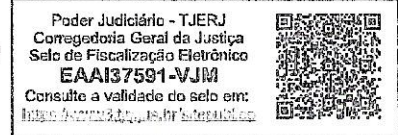
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 18/03/2022 10:45 VÁLIDA ATÉ : 16/06/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 217 Proc. 260
Dt. Proc. 15/03/22
R.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2022.1102166.602-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e dois de março de dois mil e dois até vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1102166.602-1, arquivada eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIÁRIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/03/2022 13:58:14
Carmo, 22 de março de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 218 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22
[Assinatura]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www.tjerj.jus.br/portal/extrajudicial/pt/pt>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.523.667/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1992
NOME EMPRESARIAL CASA DO CANINHO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DA FANTASIA) C.C.		FORTES DEMAIS
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
FUNDADOR(A) R LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 28.640-000	BAIXO DISTRITO BOA IDEIA	MUNICÍPIO CARMO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2537-0064
ENTREGADOR(A) DE REVENHOS (CNPJ) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/1998
MOTIVO DE REGISTRO CADASTRAL		
DATA DE REGISTRO CADASTRAL *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 11:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

71.219 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/10/21/22
 [Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: sec.as@carmo.rj.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

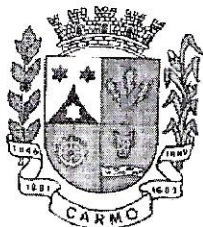
Nº0122/2022:

BENEFICIARIO:Casa do Caminho

ASSUNTO:Repasse Subvenção Referente á
Segunda Parcela:
De 2022:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0260 /2022

EMPENHO Nº: 000 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Casa do Caminho- Carmo/ RJ

Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto , nº18 -Carmo-RJ

Segunda Parcela 2º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x

Carmo-RJ, 09 de Maio de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 220 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº: 122 /2022

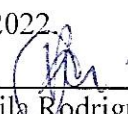
VALOR: R\$ 10.700,00

BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho - Carmo/RJ

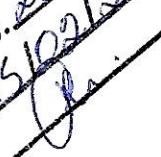
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ	X	
CONCLUSÃO			
01	INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

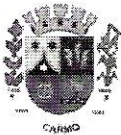
OBSERVAÇÃO:

Carmo/RJ, 09 de Maio de 2022.



Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. Nº 116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 001 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




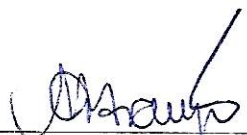
Nota de Empenho

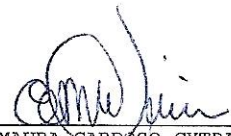
Empenho	Exercício	Data	Tipo
000347	2022	09/05/2022	Ordinário
Unidade Orçamentária			
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red. Programa de Trabalho			
149	1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Beneficiário			
CASA DO CAMINHO			
CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04			
Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/N°			
Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro			
Solicitante	Processo	Contrato	
	0260/2022		
Tipo Licitação	N° Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	N° Edital
Não Aplicável Art.---			
Controle Orçamentário	Fonte de Recursos		
Saldo Anterior:	297.300,00	04 - ROYALTIES-FEDERAL	
Valor Empenho:	10.700,00		
Saldo Atual:	286.600,00		
Especificação			
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.			

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

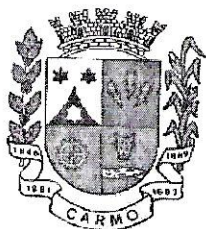
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 10.700,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

FI. 222 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa 1ª Casa do Caminho/Carmo -RJ. Referente a **Segunda** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 09 de maio 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 223 Proc. 260
Dt. Proc. 05/02/22
Pr.



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000347	001	0260/2022	2022	09/05/2022	09/05/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO CAMINHO

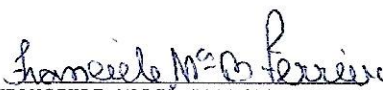
Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	02	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00


FRANCIELE MARIA BARBOZA FERREIRA
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.: PORT.: 055/2022

Fl. 224 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22
OK

PARECERFI 225 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
**PROCESSO Nº 0122/2022****FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Fl. 226 Proc. 260
M. Proc. 15/02922

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

Fl. 227 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços

End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 10/05/2022.



ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

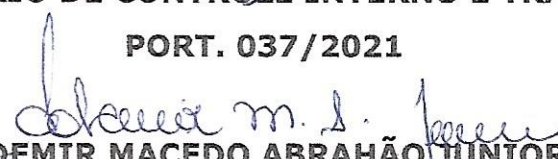
PORT. 014/2021



WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021



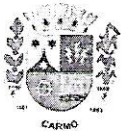
ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 228 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Ordem de Pagamento

Ref. 180AF4A6E4D

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000347/001	02	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE A REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

Processo: 0260/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 10/05/2022


ISABELE GIMENES CORREIA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

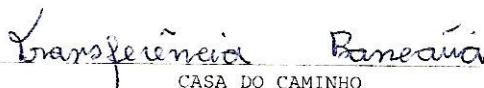
RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 10/05/2022


CASA DO CAMINHO

Fl. 229 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 10 de Maio de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharetti
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 230 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Pr.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

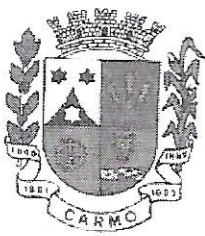
Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9
Valor 10.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	10/05/2022 15:49:42
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	10/05/2022 15:51:26

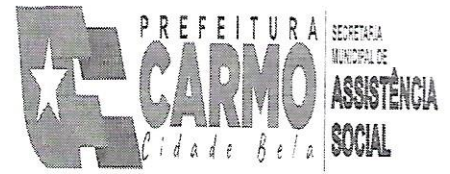
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 231 Prog. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 11 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 097 /2022/SMAS

PARA CASA DO CAMINHO

Ilmo. Sr,

Cumprimentando-o, respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar, a pedido da comissão de monitoramento e da coordenação da proteção especial, que seja informado mensalmente, o cadastro dos usuários assistidos, durante o mês de referência da parceria, para ser arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ressaltando que não será dado a publicidade às informações prestadas.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o cumprimento da cláusula 4ª, item 4.2, do Termo de Colaboração nº 002/2022, que dispõe acerca da movimentação dos recursos mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT.:60588 – Port.: 010/2021

Proc. 260
15/02/22
M.

RECEBIDO em:
19/05/2022
D.

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

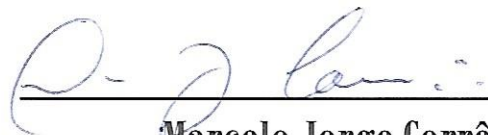
Carmo/RJ, 23 de Maio de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Fevereiro/2022 (parcela 2/12) no valor de R\$ 10.700,00 recebida em 10/05/2022.

Saudações Atenciosas,

Fl. 233 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
①



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416-87

CASA DO CAMINHO

CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 23 de Maio de 2022.

À

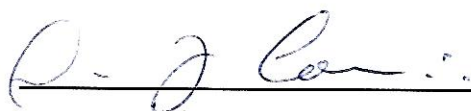
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 3ª (Terceira) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,

Fl. 234 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
CR.



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416-87

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE PARCELA 02/2022

RECEITA			DESPESAS					
DATA REPASSE	TÍTULOS	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR	
10/05/2022	Subvenção	R\$ 10.700,00	11/05/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes (Fev/2022)	850468	11/05/2022	R\$ 1.386,90	
			11/05/2022	Marlene Pinto Pereira (Março/2022)	850469	11/05/2022	R\$ 1.294,50	
			11/05/2022	Marli Maria de Carvalho (Fev, Mar/2022 e férias)	850470	11/05/2022	R\$ 3.461,21	
			11/05/2022	Jessica Gomes Machado (fev/22)	850470	11/05/2022	R\$ 1.499,84	
			11/05/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes (Fev/2022)	850472	11/05/2022	R\$ 1.386,90	
			11/05/2022	Patricia Cardozo Ramos Fonseca* (Fev/2022)	850473	11/05/2022	R\$ 646,17	
			11/05/2022	Enérgia Elétrica (Abril/Maio 2022)	850475	11/05/2022	R\$ 683,72	
			11/05/2022	Telefone (Fev, Março de 2022)	850474	11/05/2022	R\$ 340,76	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
TOTAL DE RECEITA R\$ 10.700,00			TOTAL DE DESPESAS R\$ 10.700,00					

NOTAS EXPLICATIVAS

*As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Patricia Cardozo Ramos Fonseca no valor de R\$ 646,17 pela Subvenção e R\$ 1.647,92 pelo recurso da FIA.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$ 10.700,00
Despesas:	R\$ 10.700,00
Saldo:	R\$ -

MARCELO JORGE CORRÊA
PRESIDENTE
CPF: 611.181.416 - 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416-87

RAFAEL HORÁCIO MACHARETTE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO II

CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE 2ª PARCELA 2022

DESPESAS						
DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES		VALOR
CONTRACHEQUE	11/05/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes (Fev/	850468	11/05/2022	R\$	1.386,90
CONTRACHEQUE	11/05/2022	Marlene Pinto Pereira (Março/2022)	850469	11/05/2022	R\$	1.294,50
CONTRACHEQUE	11/05/2022	Marli Maria de Carvalho (Fev, Mar/2022 e	850470	11/05/2022	R\$	3.461,21
CONTRACHEQUE	11/05/2022	Jessica Gomes Machado (fev/22)	850470	11/05/2022	R\$	1.499,84
CONTRACHEQUE	11/05/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes (Fev/202	850472	11/05/2022	R\$	1.386,90
CONTRACHEQUE	11/05/2022	Patricia Cardozo Ramos Fonseca* (Fev/202	850473	11/05/2022	R\$	646,17
NOTA FISCAL	11/05/2022	Enérgia Elétrica (Abril/Maio 2022)	850475	11/05/2022	R\$	683,72
NOTA FISCAL	11/05/2022	Telefone (Fev, Março de 2022)	850474	11/05/2022	R\$	340,76
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
TOTAL DE DESPESAS					R\$	10.700,00

NOTAS EXPLICATIVAS

*As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Patricia Cardozo Ramos Fonseca no valor de R\$ 646,17 pela Subvenção e R\$ 1.647,92 pelo recurso da FIA.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.700,00
Saldo:	R\$	-

MARCELO JORGE CORRÊA

PRESIDENTE

CPF: 611.181.416 - 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416-87

RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/RJ: 122522/O-6

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	238.741,62D	196.243,16	224.050,24	210.934,54D
2	CIRCULANTE	64.098,61D	196.243,16	215.552,92	44.788,85D
3	DISPONIBILIDADES	64.098,61D	189.948,04	209.257,80	44.788,85D
5	CAIXA	0,00	1.136,00	637,17	498,83D
7	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	1,00D	112.738,22	112.730,82	8,40D
636	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	7.823,21D	10.700,00	18.523,21	0,00
659	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	4.191,14D	14.559,99	15.945,54	2.805,59D
657	APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
658	BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	52.083,26D	50.813,83	61.421,06	41.476,03D
11	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	6.295,12	6.295,12	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	6.295,12	6.295,12	0,00
585	ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.643,01D	0,00	8.497,32	166.145,69D
47	IMOBILIZADO	174.643,01D	0,00	8.497,32	166.145,69D
114	IMÓVEIS	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
121	VEÍCULOS	116.000,00D	0,00	0,00	116.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.800,00D	0,00	0,00	15.800,00D
54	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	5.560,00D	0,00	0,00	5.560,00D
662	(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	468,32C	0,00	393,32	861,64C
663	(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	648,69C	0,00	370,68	1.019,37C
664	(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	11.599,98C	0,00	7.733,32	19.333,30C
-	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	238.741,62C	256.201,78	214.089,60	196.629,44C
62	CIRCULANTE	86.445,12C	197.482,61	214.089,60	103.052,11C
69	VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	0,00	1.671,34	1.671,34	0,00
506	FORNECEDORES	0,00	30,00	30,00	0,00
643	MERCADO CARMENSE LTDA - ME	0,00	34,65	34,65	0,00
644	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	0,00	1.429,83	1.429,83	0,00
650	MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	0,00	176,86	176,86	0,00
80	VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	7.690,88C	18.117,26	18.915,18	8.488,80C
192	FGTS Á RECOLHER	7.434,44C	6.772,85	7.494,48	8.156,07C
191	INSS A RECOLHER	182,73C	11.158,56	11.271,18	295,35C
178	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	73,71C	185,85	149,52	37,38C
88	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	70.076,10C	79.707,77	102.615,07	92.983,40C
187	SALÁRIOS A PAGAR	55.734,84C	60.258,78	79.420,15	74.896,21C
512	RESCISÕES Á PAGAR	0,00	456,54	456,54	0,00
511	FÉRIAS Á PAGAR	2.188,03C	11.499,30	13.042,42	3.731,15C
517	13º A PAGAR	11.181,23C	0,00	0,00	11.181,23C
525	AUTONOMOS Á PAGAR	972,00C	5.901,05	6.511,76	1.582,71C
675	PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	1.592,10	3.184,20	1.592,10C
110	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.536,46C	97.986,24	90.888,01	438,23C
645	CHEQUES A PAGAR	7.536,46C	95.614,03	88.077,57	0,00
646	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.286,38	2.383,85	97,47C
647	ÁGUA	0,00	85,83	85,83	0,00
1	TELEFONES E CORREIOS	0,00	0,00	340,76	340,76C
638	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.141,68C	0,00	0,00	1.141,68C
639	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.141,68C	0,00	0,00	1.141,68C
130	PATRIMÔNIO SOCIAL	152.296,50C	58.719,17	0,00	93.577,33C
131	FUNDO PATRIMONIAL	64.048,80C	0,00	0,00	64.048,80C
642	PATRIMÔNIO SOCIAL	64.048,80C	0,00	0,00	64.048,80C
135	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	77.942,50D	58.719,17	0,00	136.661,67D
136	SUPERÁVIT ACUMULADO	148.465,32C	0,00	0,00	148.465,32C
137	DÉFICIT ACUMULADO	241.407,82D	58.719,17	0,00	300.126,99D
672	DÉFICIT DO PERÍODO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
653	AJUSTES DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.190,20C	0,00	0,00	166.190,20C
654	AJUSTES DE EXERCÍCIOS	166.190,20C	0,00	0,00	166.190,20C
138	CUSTOS E DESPESAS	0,00	125.160,69	67.383,75	57.776,94D
139	RECURSOS HUMANOS	0,00	103.928,26	57.781,49	46.146,77D
140	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	86.910,55	48.418,76	38.491,79D
331	SALÁRIOS	0,00	73.613,32	37.438,25	36.175,07D
334	13º SALÁRIO	0,00	103,76	0,00	103,76D
335	FÉRIAS	0,00	13.193,47	10.980,51	2.212,96D
148	BENEFÍCIOS A PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	31,00	0,00	31,00D
150	ALIMENTAÇÃO	0,00	31,00	0,00	31,00D
153	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.474,95	6.620,23	3.854,72D
336	INSS	0,00	2.980,33	2.980,33	0,00
337	FGTS	0,00	7.494,62	3.639,90	3.854,72D
158	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	6.511,76	2.742,50	3.769,26D

Fl. 237 - Proc. 260
Dt. Proc. 15/09/2022

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2022 - 30/04/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 22/05/2022
Hora: 20:11:35

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
362	AUTONOMOS	0,00	6.511,76	2.742,50	3.769,26D
163	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	12.406,14	5.084,63	7.321,51D
169	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	340,76	0,00	340,76D
85	TELEFONES E CORREIOS	0,00	340,76	0,00	340,76D
174	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.026,15	4.796,35	4.229,80D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.887,82	1.125,43	1.762,39D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	23,05	23,05	0,00
355	ÁGUA	0,00	85,83	28,61	57,22D
182	DESPESAS DE VEÍCULOS	0,00	1.436,02	50,00	1.386,02D
183	VIAGENS E ESTADAS	0,00	234,00	234,00	0,00
184	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	823,15	423,45	399,70D
649	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	1.955,13	1.410,66	544,47D
660	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.581,15	1.501,15	80,00D
91	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.039,23	288,28	2.750,95D
352	MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	0,00	3.038,37	288,28	2.750,09D
676	JUROS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	0,00	0,86	0,00	0,86D
198	ATIVIDADE EDUCACIONAL	0,00	182,39	122,39	60,00D
199	ATENDIMENTO À CRIANÇA	0,00	182,39	122,39	60,00D
202	TRANSPORTE	0,00	60,00	0,00	60,00D
204	MEDICAMENTOS	0,00	122,39	122,39	0,00
227	CUSTOS E DESPESAS GERAIS	0,00	8.643,90	4.395,24	4.248,66D
228	DEPRECIACÕES	0,00	764,00	382,00	382,00D
128	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	764,00	382,00	382,00D
232	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	146,58	146,58	0,00
235	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	0,00	146,58	146,58	0,00
237	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	7.733,32	3.866,66	3.866,66D
242	DEPRECIACÕES - VEÍCULOS	0,00	7.733,32	3.866,66	3.866,66D
286	RECEITAS	0,00	5.682,55	77.764,59	72.082,04C
287	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00	5.663,99	77.713,15	72.049,16C
288	RECEITAS DE CUSTEIO	0,00	5.663,99	77.713,15	72.049,16C
289	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	0,00	5.663,99	15.695,99	10.032,00C
655	SUBVENÇÃO MUNICIPIO DE CARMO	0,00	0,00	10.700,00	10.700,00C
656	SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	0,00	0,00	51.317,16	51.317,16C
341	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	18,56	51,44	32,88C
321	RENDAS DE APLICAÇÕES	0,00	18,56	51,44	32,88C
323	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00	18,56	51,44	32,88C
155	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	123.120,90	123.120,90	0,00
378	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	123.120,90	123.120,90	0,00
381	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	123.120,90	123.120,90	0,00
382	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	0,00	58.719,17	58.719,17	0,00
594	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	64.401,73	64.401,73	0,00

MARCELO JORGE CORREA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122822/O-6
CPF: 100.520.447-00

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 22/05/2022
Hora: 20:14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2022

RECEITAS DIVERSAS

DOAÇÕES INCONDICIONAIS	5.672,00	
SUBVENÇÃO MUNICIPIO DE CARMO	10.700,00	<u>16.372,00</u>

RECEITA LÍQUIDA

16.372,00

SUPERAVIT BRUTO

16.372,00

DESPESAS OPERACIONAIS

(20.886,05)

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

SALÁRIOS	(18.147,05)	
FGTS	(1.755,39)	
TRANSPORTE	(60,00)	<u>(19.962,44)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA	(920,91)	
ÁGUA	(2,70)	<u>(923,61)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	23,34	<u>23,34</u>
--------------------------------------	-------	--------------

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

ALIMENTAÇÃO	(16,00)	
AUTONOMOS	(1.978,38)	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(528,47)	
DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(191,00)	
DEPRECIACÕES - VEÍCULOS	(1.933,33)	<u>(4.647,18)</u>

OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	(2.750,00)	
JUROS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	(0,86)	<u>(2.750,86)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(11.888,75)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

TARIFAS BANCÁRIAS	(88,95)	<u>(88,95)</u>
-------------------	---------	----------------

RESULTADO ANTES DE PROVISÕES

(11.977,70)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(11.977,70)


MARCELO JORGE CORREIA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87


RAFAEL HORACIO MACHARETTI DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Fls. 233 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/05/2022 - 31/05/2022

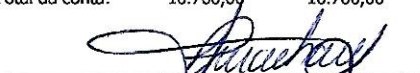
Folha: 0001
Emissão: 22/05/2022
Hora: 20:16:15

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/05/2022	RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	656	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº850468 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA P. DA S. GOMES	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850469 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.294,50	8.018,60D	8.018,60D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850475 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA DE 04 E 05/2022	645		683,72	7.334,88D	7.334,88D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO 850474 Nº BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - TELEFONE 02 E 03/2022	645		340,76	6.994,12D	6.994,12D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850471 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.499,84	5.494,28D	5.494,28D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850470 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		3.461,21	2.033,07D	2.033,07D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850472 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	646,17D	646,17D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850473 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	0,00	0,00

Total da conta: 10.700,00 10.700,00


MARCELO JORGE CORREIA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho (Linha/RJ)
Presidente
CPF 611181416-87

Fl. 239 Proc. 260
Dt. 15/02/22
Dr. [Assinatura]

CONTROLE DOS PAGAMENTOS A SEREM EFETUADO SUBVENÇÃO 2022			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	R\$	TÍTULOS	R\$
2ª Parcela da Subvenção	R\$ 10.700,00	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes fevereiro (cheque nº 850468)	R\$ 1.386,90
		Marlene Pinto Pereira março (cheque nº 850469)	R\$ 1.294,50
		Marli Maria de Carvalho fevereiro/março ferias(cheque nº 850470)	R\$ 3.461,21
		Jessica G. Machado fevereiro/2022 (Cheque nº 850471)	R\$ 1.499,84
		Thalles S. A. Fernandes fevereiro/2022 (cheque nº 850472)	R\$ 1.386,90
		Patricia C. R. Fonseca fevereiro/2022(cheque nº 850473)	R\$ 646,17
		Conta de Energia eletrica Abril/Maio/2022 (cheque nº 850475)	R\$ 683,72
		Telefones fevereiro/março (cheque nº 850474)	R\$ 340,76
SOMA DA RECEITA	R\$ 10.700,00	SOMA DA DESPESA	R\$ 10.700,00
Resumo Geral:	R\$ 21.400,00		
Receita:	R\$ 10.700,00		
Despesas:	R\$ 10.700,00		
Saldo:	R\$ -		

Fl. 240, Proc. 2202
Dt. 15/10/2022


Marcelo Jorge Corrêa
 Casa do Caminho - Carmo/RJ
 Presidente
 CPF 611181416 87



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/04/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
10/05/2022	Transferencia recebida 10/05 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	10.700,00 (+)
11/05/2022	Cheque 11/05 10:08 CARMO RJ	1.386,90 (-)
11/05/2022	Cheque 11/05 10:24 CARMO RJ	1.294,50 (-)
11/05/2022	Cheque 11/05 10:27 CARMO RJ	683,72 (-)
11/05/2022	Cheque 11/05 10:29 CARMO RJ	340,76 (-)
11/05/2022	Cheque 11/05 10:35 CARMO RJ	1.499,84 (-)
11/05/2022	Cheque 11/05 10:45 CARMO RJ	3.461,21 (-)
11/05/2022	Cheque 11/05 12:19 CARMO RJ	1.386,90 (-)
11/05/2022	Cheque 11/05 13:32 CARMO RJ	646,17 (-)
11/05/2022	S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

As Aplicações Financeiras 0,00

Saldo por esta data

Seguimos a confirmação no momento da contratação

Fl. 261 Proc. 260
Dt. Proc. 05/08/2022

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416-87



Consultas - Extrato de conta corrente

G334231725631204010
23/05/2022 17:32:18

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
Conta corrente 1371-4 CASA DO CAMINHO
Período do extrato de 05 / 05 / 2022 até 23 / 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.330,59 C
05/05/2022		3712	99012	870 Transferência recebida 05/05 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	523.712.000.050.956	10,00 C	
05/05/2022		3712	99020	870 Transferência recebida 05/05 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	603.712.000.017.006	20,00 C	
05/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 05/05 07:21 00009064794790 ALINE I SAN	1.307.688.688	20,00 C	3.380,59 C
06/05/2022		3712	11270	502 Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.116	350,00 C	
06/05/2022		3712	11270	502 Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.117	100,00 C	
06/05/2022		3712	11270	002 Cheque 06/05 11:44 CARMO RJ	852.242	573,82 D	3.256,77 C
09/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 09/05 15:07 00053519353687 MARIA ALICE	1.330.490.368	50,00 C	3.306,77 C
10/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 10/05 08:17 00012468723740 ANDRE LUIZ	1.333.703.797	20,00 C	
10/05/2022		1981	13079	002 Cheque Compensado 852.238	852.238	550,00 D	2.776,77 C
11/05/2022		3712	11270	002 Cheque 11/05 10:28 CARMO RJ	852.243	32,95 D	2.743,82 C
13/05/2022		3712	72703	502 Depósito Online T4A 13/05 16:54 SAA-CARMO	371.272.703.165.437	100,00 C	2.843,82 C
16/05/2022		3712	15366	502 Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.536.600.141	600,00 C	
16/05/2022		0000	14175	523 DOC Crédito em Conta 341 0807 6049082618 FLAVIA DE ALBU	195.769	50,00 C	
16/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 16/05 13:00 00015826583746 WANDERLEY D	1.362.944.632	54,00 C	
16/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 16/05 14:42 00061118141687 MARCELO JOR	1.363.554.711	250,00 C	
16/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 16/05 15:20 27257845000113 Andrea Melo	1.363.795.021	100,00 C	3.897,82 C
17/05/2022		3712	15366	002 Cheque 17/05 13:50 CARMO RJ	852.244	150,00 D	3.747,82 C
18/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 18/05 10:08 00010663000700 RELIZANGELA	1.371.591.653	10,00 C	
18/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 18/05 10:09 00012645210732 MELISSA RIB	1.371.600.062	80,00 C	
18/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido 18/05 13:46 00078840244700 HUGO FREIRE	1.372.777.495	160,00 C	
18/05/2022		3712	11270	002 Cheque 18/05 10:28 CARMO RJ	852.245	1.629,88 D	
18/05/2022		3712	11270	002 Cheque 18/05 10:35 CARMO RJ	852.246	120,00 D	
18/05/2022		3712	11270	002 Cheque 18/05 10:33 CARMO RJ	852.247	37,38 D	
18/05/2022		0000	13113	423 Tar Pr processamento Cheque 841.381.100.124.558	841.381.100.124.558	13,90 D	2.196,66 C

Fl. 242 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022

Cobrança referente 18/05/2022

19/05/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.248	169,28 D	2 027,38 C
20/05/2022	3712	15366	002 Cheque	852.250	265,84 D	
			20/05 11:07 CARMO RJ			
20/05/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	821.401.300.134.170	13,90 D	
			Cobrança referente 20/05/2022			
20/05/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.249	246,47 D	1 501,17 C
23/05/2022	3712	15366	502 Depósito em Dinheiro	37.121.536.600.136	30,00 C	
			3712-00-CARMO-CARMO,RJ			
23/05/2022	3712	15366	502 Depósito em Dinheiro	37.121.536.600.137	765,00 C	
			3712-00-CARMO-CARMO,RJ			
23/05/2022	0000	00000	999 S A L D O			2 316,17 C
Saldo						2 316,17 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						31/05/2022
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/06/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 243 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

Extrato Mensal / Por Período

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 23/05/2022 - 17h26

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763 0003838-5	26.544,66	26.544,66

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 10/05/2022 e 20/05/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
09/05/2022	SALDO ANTERIOR				3,35
11/05/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	9.497,11		9.500,46
	CHEQUE ESPECIE	213		-1.578,53	7.921,93
	CHEQUE ESPECIE	217		-1.386,90	6.535,03
	CHEQUE DEP.CONTA	218		-644,01	5.891,02
	CHEQUE ESPECIE	219		-1.647,92	4.243,10
	CHEQUE ESPECIE	220		-1.068,85	3.174,25
	CHEQUE ESPECIE	221		-1.386,90	1.787,35
	CHEQUE DIVERSOS RECEBIMENTOS	223		-139,48	1.647,87
	CHEQUE COMPENSADO	214		-1.646,87	1,00
12/05/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	3.526,67		3.527,67
	CHEQUE COMPENSADO	222		-972,00	2.555,67
	CHEQUE COMPENSADO	216		-2.554,67	1,00
16/05/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	10,00		11,00
	TARIFA BANCARIA	1		-8,40	2,60
17/05/2022	RESGATE INVEST FACIL	1167321	253,05		255,65
	CHEQUE DIVERSOS RECEBIMENTOS	224		-254,65	1,00
Total			13.286,83	-13.289,18	1,00

Os dados acima têm como base 23/05/2022 às 17h26 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/05/2022	SALDO ANTERIOR				1,00
20/05/2022	RESG AUTOMATICO INVESTIM	200522	464,91		465,91
	CHEQUE DEP.CONTA	215		-460,71	5,20
	TARIFA BANCARIA	1		-4,20	1,00
Total			464,91	-464,91	1,00

SalDOS Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
10/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	40.298,17
11/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	30.800,18
12/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	27.273,54
13/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	27.274,18
16/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	27.264,83
17/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	27.012,37
18/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	27.013,01
19/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	27.013,65
20/05/2022	SALDO INVEST FÁCIL	26.549,27

 F1244 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 @

Os dados acima têm como base 23/05/2022 às 17h26 e estão sujeitos a alterações.

Fls. 245 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Dr.

CASA DO CAMINHO CNPJ: 39.523.667/0001-04		CC: GERAL		Folha Mensal Março de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
3	MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO	513220	1	1	
		Admissão:	15/05/2001		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205:20	1.403,81	
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00		1,15
998	I.N.S.S.	7,70		108,16
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.403,81	109,31
			Valor Líquido →	1.294,50

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.537,50	1.537,50	122,99	1.294,50	0,00

Fl. 247 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 DR

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 31/03/2022
 Data
 Assinatura do Funcionário

Marlene Pinto Pereira

CASA DO CAMINHO CNPJ: 39.523.667/0001-04		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Fevereiro de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filial	
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220	4	1	
		Admissão:	01/10/2004		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	29,25		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	7,94		135,61	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.708,81	135,61	
			Valor Líquido →	1.573,20	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.504,08		1.708,81	1.708,81	136,70	1.573,20
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marli Maria de Carvalho
Assinatura do Funcionário

28/02/2022

Data

CASA DO CAMINHO CNPJ: 39.523.667/0001-04		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Fevereiro de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filial	
31	ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES CUIDADORA	516220	6	1	
		Admissão:	01/04/2016		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido →	1.386,90	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Angelina Maria Pinto da Silva Gomes
Assinatura do Funcionário

28/02/2022

Data

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
MARLI MARIA DE CARVALHO	00089179	00123

PERÍODOS

Data de Aquisição	De Gozo das Férias	De Abono
3/01/2020 A 17/01/2021	02/03/2022 A 31/03/2022 = 30 Dias	

BASE PARA CÁLCULO	PROVENTOS E DESCONTOS
altas não justificadas: 00	Férias: 1.541,06 P
Salário Base: 1.504,08	1/3 das Férias: 513,69 P
Adiária Horas: 0,00	Abono de Férias: 0,00
Adiária Valores: 36,98	1/3 do Abono de Férias: 0,00
Outras Vantagens: 0,00	Adicional do Dobro das Férias: 0,00
TOTAL BASE CALCULO: 1.541,06	1/3 do Dobro das Férias: 0,00
	Salário Família: 0,00
	1ª Parcela 13º Salário: 0,00
	Desconto da Previdência: 166,74 D
	Desconto do imposto de Renda: 0,00
	TOTAL DOS PROVENTOS: 2.054,75 P
	TOTAL DOS DESCONTOS: 166,74 D
	TOTAL LIQUIDO: 1.888,01 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.888,01 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo) a ser paga adiantadamente.

ENTE,

Marli Maria de Carvalho
MARLI MARIA DE CARVALHO

[Assinatura]
CASA DO CAMINHO

Data: 31/01/2022

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi a firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.888,01 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 28/02/2022
CARMO

Marli Maria de Carvalho
MARLI MARIA DE CARVALHO

Fl. 249 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Fevereiro de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
56	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530	8	1	
		Admissão:	13/05/2020		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
998	I.N.S.S.	8,36		209,41	
Fl. 250 Proc. 260 Dt. Proc. 15/02/22 PR			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.503,50	209,41	
			Valor Líquido ⇒	2.294,09	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF
2.503,50		2.503,50	2.503,50	200,28	1.914,91
					Faixa IRRF
					7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Patricia Cardoso Ramos Fonseca

Assinatura do Funcionário

28/02/2022

Data

CASA DO CAMINHO CNPJ: 39.523.667/0001-04		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Fevereiro de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
68	JESSICA GOMES MACHADO CUIDADORA	516220	8	1	
		Admissão:	01/07/2021		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	112,94		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.617,02	117,18	
			Valor Líquido →	1.499,84	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.007,72	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

28/02/2022

Data

Jessica G. Machado
Assinatura do Funcionário

CASA DO CAMINHO CNPJ: 39.523.667/0001-04		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Fevereiro de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES CUIDADOR (A)	516220	8	1	
		Admissão:	01/03/2021		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido →	1.386,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

28/02/2022

Data

Thalles S. de A. Fernandes
Assinatura do Funcionário

Fl. 251 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
42



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 252 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
12

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: fevereiro /2022

A Unidade de Acolhimento Casa do Caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de janeiro de 2022, com (13) treze crianças acolhidas, dentre elas, seis meninas e sete meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ:



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 253 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de outubro as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança e realizaram exames de sangue e tipagem sanguínea, fezes e urina para rotina e acompanhamento de saúde dos mesmo.

DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças retornaram as aulas presenciais em dias alternados, horário normal, apesar do retorno das aulas presenciais, as crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do Projeto Reforçando o bem, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

PELA COORDENAÇÃO: Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do Projeto Multidisciplinar: Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; Projeto Minha Infância Fotografada: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o Projeto Minha Festinha de Aniversário: Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário. Neste mês de fevereiro comemoramos aniversário de duas crianças, a comemoração contou com a participação das demais crianças, equipe de profissionais desta instituição e familiares das mesmas.

Fl. 254 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

EQUIPE TÉCNICA:

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS

PROJETO CONSTRUINDO NOVOS SONHOS

Estabelecer vínculos e interação entre a família, a criança e os educadores, objetivando trabalhar os motivos que levaram ao acolhimento, assim como a manutenção e fortalecimentos dos vínculos afetivos desta família, através de encontros, orientações, de forma lúdica, oferecendo espaços de escuta e interação.

Fl. 255 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 256 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

ATIVIDADE DESENVOLVIDA COM OS CUIDADORES

PROJETO CUIDANDO PARA MOTIVAR: Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

PELO SERVIÇO SOCIAL:

Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

PROJETO ROTINA DO AFETO: O projeto tem como objetivo, compreender o modo de vivenciar a afetividade para as crianças institucionalizadas e seus familiares, desenvolvendo em todos a segurança de suas necessidades de afeto, a confiança que ela deve ter em si e nos outros, que se torna confiante e pode ter um desenvolvimento sadio de suas capacidades emocionais e tentar identificar formas de vínculos saudáveis bem como possíveis vivências de uma ruptura de vínculos. Além de contribuir em uma criação de um espaço agradável e harmonioso, sendo esse ambiente importante no processo de aprendizagem, que tem como base o respeito mútuo, o diálogo e principalmente o carinho recíproco.

PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

PROJETO GENTE COM QUEM SE CONTA: Incentivar a convivência das crianças e entre os membros da família e cuidadores da Instituição, fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, favorecendo vivências e oferecendo oportunidades de cuidado em tarefas cotidianas, além de proporcionar momentos de brincadeiras e descontração entre os mesmos. Fortalecer a convivência entre os membros da família, além de incentivar a autonomia de escolhas dos responsáveis. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, socializar através da brincadeira, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e nas relações com os cuidadores e utilizar experiências lúdicas por meio de brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar

PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:

Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do Projeto:

PROJETO APRENDENDO A ME ALIMENTAR:

A ação terá como objetivo principal inserir uma discussão fundamentada e contextualizada que estimule pensar e adotar práticas alimentares saudáveis, através de ações educativas sobre alimentação, tendo em vista a segurança alimentar e nutricional, assim como, proporcionar fundamentação teórica básica sobre alimentação, educação alimentar, saber popular e segurança alimentar e nutricional às crianças, objetivando uma melhoria na alimentação e nutrição dos acolhidos

Fl. 257 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

pel



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA:

Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

PROJETO NA TRILHA DA IMAGINAÇÃO Para melhor compreender a importância do brincar para o desenvolvimento da criança faz-se necessário entender o que é brincar. A brincadeira é a ação de brincar é fruto da tradição cultural oral, da observação, da heterogeneidade e da diversidade de atividades oferecidas pela cultura lúdica. Abrem o leque de benefícios obtidos no ato de brincar afirmando que é brincando, jogando que a criança experimenta o poder de explorar o mundo e revela seu estado cognitivo, visual, auditivo, tátil, motor, seu modo de aprender e de entrar em relação cognitiva com o meio, os eventos, pessoas, coisas, símbolos e adquire a maior parte de seus repertórios e consequentemente seu desenvolvimento físico, cognitivos, emocionais, sociais e motoras.

METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ;

FI. 258 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
48



Casa do Caminho

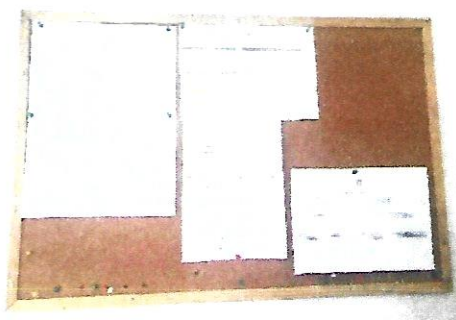
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde
Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.



Fl. 259 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Portal de Transparência: <https://www.casacaminhocarmo.org/>


Patrícia Cardoso Ramos Fonseca
Psicóloga
CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca
Psicóloga
CRP RJ 05/38531

Casa do
Caminho

Fl. 260 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
②

CASA DO CAMINHO
R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47
BOTAFOGO / CARMO, RJ
CEP 28640-000

Light, Sempre com você, 24 horas!

Para maiores detalhes sobre o serviço de fornecimento de energia elétrica, consulte o site www.light.com.br
 0800 202 0120
 0800 202 2455
 Agência Comercial

Faltou luz?

Se a energia não chegou em sua casa, ligue 0800 202 0120
 Se a energia chegou, mas não funciona, ligue 0800 202 1300
 Se a energia chegou, mas não funciona, ligue 0800 202 0120 (Dias úteis: 8h às 18h)
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 107

01 02 L758 08 0022
 Z002

Classe / Subclasse: Comercial/Outros Serviços e
 Outras Ativ

Medidor: Trifásico
 Nº: 1780236

DATA DA EMISSÃO 05/05/2022

Grupo: B Subgrupo: B3

Referência Bancária Número da Fatura

DATA PREVISTA
 DA PRÓXIMA LEITURA 06/06/2022

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
 Disp.: 127/231m min.: 117/202 vLim. máx.: 133/231

010131416398 595509029522

Reservado ao Fisco

DBF6.3C1F.B1E5.C808.511E.8E81.9F26.A42A
 Nota Fiscal - Série 01 no. 0145396
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
 SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-66
 INSC. ESTADUAL 01309.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	05/05/2022	53.590	12/04/2022	53.108	1	472	29

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAI/2022	23/05/2022	R\$ 619,20

CASA DO CAMINHO
 R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47
 BOTAFOGO / CARMO, RJ
 CEP 28640-000
 CNPJ 39.523.667/0001-04

CÓDIGO DO CLIENTE 33862101
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0413120015

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	472	1,25336	591,56
Contribuição Pública Municipal					21,00
Juros mora 1%am. 8 dia(s) sobre R\$801,33					2,13
DÉBITO VAR IPCA					4,42
DÉBITO VAR IPCA					0,09

Subtotal Faturamento (veja abaixo) 591,56
 Subtotal Outros 27,64
 Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	591,56	32%	189,30	591,56	0,82586667
PIS/PASEP	402,26	0,550%	2,21		
COFINS	402,26	2,550%	10,26		

R\$ 619,20 a pagar em 23/05/2022. Para maiores detalhes consulte o site www.light.com.br ou o 0800 202 0120.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

ADICIONAL BANDEIRAS JÁ INCLUIDO NO VALOR A PAGAR

	BANDEIRA	VALOR (R\$)
() ABRIL 2022 - BANDEIRA VERMELHA	Bandeira Vermelha	16,94
() MAIO 2022 - BANDEIRA VERDE		



Tarifa em R\$ kWh (sem tributos)

TUSD + TE	
0.00220	BANDEIRA VERDE
0.02094	BANDEIRA AMARELA
0.04420	BANDEIRA VERMELHA

Consumo em kWh

Consumo	Valor
04/22	472
05/22	0
06/22	0
07/22	0
08/22	0
09/22	0
10/22	0
11/22	0
12/22	0
01/23	0
02/23	0
03/23	0
04/23	0

1 Tarifa de energia elétrica (R\$) - 10% sobre o valor da tarifa de energia elétrica

CASA DO CAMINHO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
 131-460902857-2
 11/MAI/2022 HORA DF 11:46:33
 LOT. 19.010277-2 TERM 02116
 LOCALIDADE: CARMO
 AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 LIGHT SERV DE ELETRICIDADE SA
 VALOR DO PAGAMENTO: 619,20
 836400000060 192000531074
 266660484111 101314163987

1ª VIA 131-460902857-2

Fl. 261 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 05/05/2022 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 97,47.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, a partir de 26/05/2022, cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor, inclusive no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte. Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	RS	Vencimento	Mês	RS	Vencimento
ABR/22	97,47	26/04/2022			

Ofício Único de Carmo - Tabela Alessandra Gomes da Castro
 Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo 091017AA098563



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000005607
 Carmo, 23 de maio de 2022. Cart.: 6.90

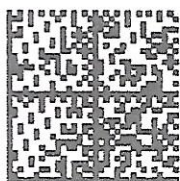
João Vitor Leal Machareth

TJ+ISS: 2.79
 Total: 9.69

EE0T-94544 GCR Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

João Vitor Leal Machareth
 Escrevente
 Matrícula 94/23322





CTC CIDADE NOVA RJ PL25
CASA DO CAMINHO
RUA LUIZ AMANCIO PORTO, 47 SL 2
CENTRO
28640-000 - CARMO - RJ



7213512820 00000 000000000004 30 220222

AD: 00100004

Referência

FEVEREIRO/2022

Telefone

(22) 2537-2110

Vencimento

07/03/2022

Total a pagar

R\$ 170,38

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$

170,38

OI FIXO

170,38

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

Fl. 262 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

131-460902851-3

11/MAI/2022

HORA DE 11:44:33

LOT. 19.010277-2

TERM 021163

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 170,38

84650000019 703800240201

240839102532 721100722025

131-460902851-3

1ª VIA

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9
à frente dos celulares dos DDDs 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Manoel Goulart 29 - Centro - Carmo

091017AA098565

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original apresentado. Cod: X00000005609

Carmo, 23 de maio de 2022.

Cart. : 6.90

TJ+ISS: 2.79

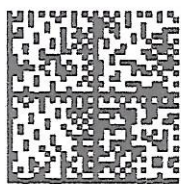
Total : 9.69

João Vitor Leal Machareth

EEDT-94546 TKM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

João Vitor Leal Machareth
Escrevente
Matrícula 94/23322





CTC CIDADE NOVA RJ PL25
CASA DO CAMINHO
RUA LUIZ AMANCIO PORTO, 47 SL 2
CENTRO
28640-000 - CARMO - RJ



AD: 00100005

Referência

MARCO /2022

Telefone

(22) 2537-2110

Vencimento

06/04/2022

Total a pagar

R\$ 170,38

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

R\$

170,38

170,38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

131-460902854-8

11/MAI/2022

HORA DE 11:45:02

LOT. 19,010277-2

TERM 021163

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 170,38

846300000011 703800240201

240839102532 721100722033

131-460902854-8

1ª VIA

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9
à frente dos celulares dos DDDs 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes da Castro
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

091017AA098564

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original apresentado. Cod: X00000005608
Carmo, 23 de maio de 2022. Cart. : 6.90

João Vitor Leal Machareth

TJ+ISS: 2.79
Total : 9.69

EEDT-94545 FIW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

João Vitor Leal Machareth
Escrevente
Matrícula 94/23322







PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38058-IMV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1187934.696-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1187934.696-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:51:35

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 265 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.us.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38072-VRZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublica>



CERTIDÃO

2022.1187938.864-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187938.864-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:58:27

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 260 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.523.667/0001-04

Razão Social: CASA CAMINHO

Endereço: RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2022 a 09/06/2022

Certificação Número: 2022051100363944832562

Informação obtida em 23/05/2022 16:00:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fl. 267 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Rui



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2315.2022, datado de 04/04/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amncio da Silva Porto, Nº 47, ***** - Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Fl. 268 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.


Carmo-RJ, 19 de abril de 2022.
Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 16ccb91e-451e-4b22-a6fd-135c1b1c7af5



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido **65863/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7A.1100.C011.0154

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58.0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

FJ. 269 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
7A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (21) 2537-1111



PROCESSO ADMINISTRATIVO

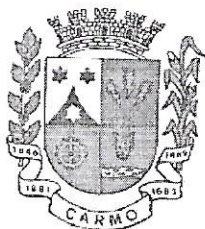
Nº0122/2022:

BENEFICIARIO:Casa do Caminho- Carmo/RJ.

ASSUNTO:Repasse Subvenção Referente á
Terceira Parcela:
De 2022:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0260 /2022

EMPENHO Nº: 000 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Casa do Caminho-Carmo/RJ

Endereço: Rua:Luiz Amancio Porto , nº18 –Carmo-RJ

Terceira Parcela 3º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$10.700,00 (Deez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x

Carmo-RJ, 24 de Maio de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 270 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 122/2022

BENEFICIÁRIO: Casa do caminho- Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

FI. 271 Proc. 260
Dt. 15/10/22
260
260
260



Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000375	2022	24/05/2022	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

CASA DO CAMINHO

CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04

Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/N°

Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo 0260/2022

Contrato

Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 271.600,00 04 - ROYALTIES-FEDERAL

Valor Empenho: 10.700,00

Saldo Atual: 260.900,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

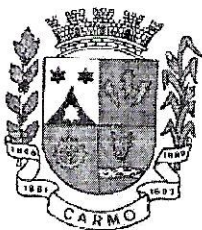
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 10.700,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 272 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Caminho/Carmo -RJ. Referente a **Terceira** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 24 de maio 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 273 Proc. 260/22
Dt. Proc. 15/02/22



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000375	001	0260/2022	2022	24/05/2022	24/05/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO COLABORAÇÃO Nº 001/2022 SUBVENÇÃO REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO CAMINHO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 01

3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Diverso

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00


THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.: 60924 PORT. 156/2022

Fl. 274 PROC. 260
Dt. 15/02/22



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

25/05/2022

Número Guia

0008722022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000122/2022

Despacho

PARECER P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

*Sefaz - RJ
União
Trabalhista*

*275 Rm.
Fl. 278 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: CFAA.EBFF.3F2E.91BC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 276 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
DA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 4236753/2022

Expedição: 02/02/2022, às 15:00:10

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 277 Proc. 260
Dt. Proc. 15/09/22
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2236027-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não Inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 18/03/2022 10:45 VÁLIDA ATÉ : 16/06/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

PI.278 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

26/05/2022

Número Guia

0008992022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000122/2022

Despacho

PARECER P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Acontrole Interno e Transparência
Port 037/2021

Fl. 279 Proc. 260
Dt. Proc. 13/02/22
R.

PROCESSO Nº 0122/2022

FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e às subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

Fl. 232 Proc. 260
Dt. Proc. 05/02/22


5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumprе registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços

End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 27/05/2022.

ANDREY CARVALHO SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 014/2021

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 037/2021



ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR
DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2022
OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 283 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
DR.

**Ordem de Pagamento**

Ref. 18105811444

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000375/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

Especificação

TERMO COLABORAÇÃO N° 001/2022 SUBVENÇÃO REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.

Processo: 0260/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00**Valor Líquido** 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 27/05/2022

IZABELE GIMENES CORRÊA

MACHARETTE

Tesoureiro/pagador

Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO

VIEIRA

Ordenador despesas - principal

Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO**Valor Bruto** 10.700,00**Valor Líquido** 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 27/05/2022

CASA DO CAMINHOFl. 284 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 **Débito em Conta**

Extenso : dez mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 27 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesorero / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 285 Proc. 960
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9
Valor 10.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA
JE694256 EDNA M C C VIEIRA

27/05/2022 09:35:44
27/05/2022 09:37:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl 286 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
②

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 01 de Junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Março/2022 (parcela 3/12) no valor de R\$ 10.700,00 recebida em 27/05/2022.

Saudações Atenciosas,

Fl. 287 Proc. 260
Dt. Proc. 13/02/22



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 01 de Junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 4ª (Quarta) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 238 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Q.



(22) 99715-0916



entercont@entercont.com.br



www.entercont.com.br

ANEXO II

DESPESAS					
DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR
CONTRACHEQUE/RECIBO DE FÉRIAS	30/05/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes (Março, Abril/2022 e Férias)	850476	31/05/2022	R\$ 3.230,04
CONTRACHEQUE	30/05/2022	Marlene Pinto Pereira (Abril/2022)	850477	30/05/2022	R\$ 1.386,90
CONTRACHEQUE	30/05/2022	*Marli Maria de Carvalho (Abril/2022)	850478	30/05/2022	R\$ 1.518,41
CONTRACHEQUE	30/05/2022	Jessica Gomes Machado (Março/22)	850479	30/05/2022	R\$ 1.499,84
CONTRACHEQUE	30/05/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes (Março/2022)	850480	31/05/2022	R\$ 1.386,90
GUIA FGTS	30/05/2022	Multa Rescisória Thalles Silva de Araújo Fernandes	850483	31/05/2022	R\$ 955,41
GUIA FGTS	30/05/2022	Multa Rescisória Jessica Gomes Machado	850482	31/05/2022	R\$ 722,50
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
TOTAL DE DESPESAS					R\$ 10.700,00

*As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Marli Maria de Carvalho (Abril/2022) no valor de R\$ 1.518,41 pela Subvenção e R\$ 60,12 pagos com Recursos Próprios.

Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.700,00
Saldo:	R\$	-

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

Fl. 289 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE PARCELA 03/2022

RECEITA			DESPESAS					
DATA REPASSE	TÍTULOS	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR	
27/05/2022	Subvenção	R\$ 10.700,00	30/05/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes (Março, Abril/2022)	850476	31/05/2022	R\$ 3.230,04	
			30/05/2022	Marlene Pinto Pereira (Abril/2022)	850477	30/05/2022	R\$ 1.386,90	
			30/05/2022	*Marli Maria de Carvalho (Abril/2022)	850478	30/05/2022	R\$ 1.518,41	
			30/05/2022	Jessica Gomes Machado (Março/22)	850479	30/05/2022	R\$ 1.499,84	
			30/05/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes (Março/2022)	850480	31/05/2022	R\$ 1.386,90	
			30/05/2022	Multa Rescisória Thalles Silva de Araújo Fernandes	850483	31/05/2022	R\$ 955,41	
			30/05/2022	Multa Rescisória Jessica Gomes Machado	850482	31/05/2022	R\$ 722,50	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
TOTAL DE RECEITA		R\$ 10.700,00	TOTAL DE DESPESAS					R\$ 10.700,00

NOTAS EXPLICATIVAS

*As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Marli Maria de Carvalho (Abril/2022) no valor de R\$ 1.518,41 pela Subvenção e R\$ 60,12 pagos com Recursos Próprios.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$ 10.700,00
Despesas:	R\$ 10.700,00
Saldo:	R\$ -

Fl. 2210 Procc.
Dt. Procc. 15/05/2022
21/05/2022


MARCELO JORGE CORRÊA
PRESIDENTE
CPF: 611.181.416 - 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2022 - 31/05/2022

Fl. 291 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

Folha: 0001
Emissão: 01/06/2022
Hora: 11:46:52

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
	SALDO ANTERIOR					7.823,21D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850443 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELA MARIA P. DA SILVA	645		1.385,22	1.385,22C	6.437,99D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850445 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.574,96	2.960,18C	4.863,03D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850447 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. DE ARAÚJO	645		1.381,20	4.341,38C	3.481,83D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850440 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE	645		76,89	4.418,27C	3.404,94D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850442 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.385,22	5.803,49C	2.019,72D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850444 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.381,95	7.185,44C	637,77D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850446 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. RAMOS	645		637,77	7.823,21C	0,00
20/04/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 01/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA M. GOMES MARIA P. DA S	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.584,91	7.728,19D	7.728,19D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.499,84	6.228,35D	6.228,35D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.841,45D	4.841,45D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	4.195,28D	4.195,28D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA 04/2022	645		823,44	3.371,84D	3.371,84D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - IRRF 01/2022	645		37,38	3.334,46D	3.334,46D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ÁGUA 03/2022	645		12,03	3.322,43D	3.322,43D
22/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS REF. A 01/2022 E 02/2022 DE MARLENE P. PEREIRA	645		3.322,43	0,00	0,00
10/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 2/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850468 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA P. DA S. GOMES	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850469 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.294,50	8.018,60D	8.018,60D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850475 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA DE 04 E 05/2022	645		683,72	7.334,88D	7.334,88D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850474 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - TELEFONE 02 E 03/2022	645		340,76	6.994,12D	6.994,12D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850471 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.499,84	5.494,28D	5.494,28D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850470 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		3.461,21	2.033,07D	2.033,07D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850472 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	646,17D	646,17D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850473 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	0,00	0,00
27/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 3/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850479 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.499,84	9.200,16D	9.200,16D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850477 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.386,90	7.813,26D	7.813,26D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850478 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.518,41	6.294,85D	6.294,85D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850476 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - FÉRIAS E SALÁRIO 03/2022 DE ANGELINA MARIA P. DA S. GOMES	645		3.230,04	3.064,81D	3.064,81D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850480 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	1.677,91D	1.677,91D
05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850482 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA JÉSSICA G. MACHADO	645		722,50	955,41D	955,41D
05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850483 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA THALLES S. A. FERNANDES	645		955,41	0,00	0,00

Total da conta: 32.100,00 39.923,21


MARCELO JORGE CORREIA
ADMINISTRADOR
PF: 611.181.416-87
Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/04/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
10/05/2022	Transferência recebida	10.700,00 (+)
	10/05 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	
11/05/2022	Cheque	1.386,90 (-)
	11/05 10:08 CARMO RJ	
11/05/2022	Cheque	1.294,50 (-)
	11/05 10:24 CARMO RJ	
11/05/2022	Cheque	3.461,21 (-)
	11/05 10:45 CARMO RJ	
11/05/2022	Cheque	1.499,84 (-)
	11/05 10:35 CARMO RJ	
11/05/2022	Cheque	1.386,90 (-)
	11/05 12:19 CARMO RJ	
11/05/2022	Cheque	646,17 (-)
	11/05 13:32 CARMO RJ	
11/05/2022	Cheque	340,76 (-)
	11/05 10:29 CARMO RJ	
11/05/2022	Cheque	683,72 (-)
	11/05 10:27 CARMO RJ	
27/05/2022	Transferência recebida	10.700,00 (+)
	27/05 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	
30/05/2022	Cheque	1.518,41 (-)
	30/05 14:14 CARMO RJ	
30/05/2022	Cheque	1.499,84 (-)
	30/05 13:43 CARMO RJ	
30/05/2022	Cheque	1.386,90 (-)
	30/05 13:45 CARMO RJ	
31/05/2022	Cheque	3.230,04 (-)
	31/05 10:52 CARMO RJ	
31/05/2022	Cheque	1.386,90 (-)
	31/05 11:22 CARMO RJ	
31/05/2022	Cheque	722,50 (-)
	31/05 11:24 CARMO RJ	
31/05/2022	Cheque	955,41 (-)
	31/05 11:24 CARMO RJ	
31/05/2022	S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 292 Proc. 260
Dt. Proc. 15/08/22
Ra.



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
23/04/2022	Saldo Anterior	2.805,59 (+)
02/05/2022	Transferencia recebida	100,00 (+)
	01/05 3712 53360-2 LEONARDO T CAM	
02/05/2022	Pix - Recebido	50,00 (-)
	02/05 09:26 00076899403749 JOSELIA MAR	
02/05/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	02/05 12:02 00044399103787 ENEAS MENEZ	
02/05/2022	Pix - Recebido	20,00 (+)
	02/05 22:41 00000599312726 MARIA DO CA	
03/05/2022	Deposito em Dinheiro	200,00 (+)
	3712-00-CARMO-CARMO,RJ	
03/05/2022	Depósito em Dinheiro	105,00 (+)
	3712-00-CARMO-CARMO,RJ	
05/05/2022	Transferencia recebida	10,00 (+)
	05/05 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	
05/05/2022	Transferencia recebida	20,00 (+)
	05/05 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	
05/05/2022	Pix - Recebido	20,00 (+)
	05/05 07:21 00009064794790 ALINE I SAN	
06/05/2022	Depósito em Dinheiro	350,00 (+)
	3712-00-CARMO-CARMO,RJ	
06/05/2022	Deposito em Dinheiro	100,00 (+)
	3712-00-CARMO-CARMO,RJ	
06/05/2022	Cheque	573,82 (-)
	06/05 11:44 CARMO RJ	
09/05/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	09/05 15:07 00053519353687 MARIA ALICE	
10/05/2022	Pix - Recebido	20,00 (+)
	10/05 08:17 00012468723740 ANDRE LUIZ	
10/05/2022	Cheque Compensado	550,00 (-)
	Número: 852238	
11/05/2022	Cheque	32,95 (-)
	11/05 10:28 CARMO RJ	
13/05/2022	Deposito Online TAA	100,00 (+)
	13/05 16:54 SAA-CARMO	
16/05/2022	Depósito em Dinheiro	600,00 (+)
	3712-00-CARMO-CARMO,RJ	
16/05/2022	DOC Credito em Conta	50,00 (+)
	341 0807 6049082618 FLAVIA DE ALBU	
16/05/2022	Pix - Recebido	54,00 (+)
	16/05 13:00 00015826583746 WANDERLEY D	
16/05/2022	Pix - Recebido	250,00 (+)
	16/05 14:42 00061118141687 MARCELO JOR	
16/05/2022	Pix - Recebido	100,00 (+)
	16/05 15:20 27257845000113 Andrea Melo	
17/05/2022	Cheque	150,00 (-)
	17/05 13:50 CARMO RJ	
18/05/2022	Pix - Recebido	10,00 (+)
	18/05 10:08 00010663000700 RELIZANGELA	
18/05/2022	Pix - Recebido	80,00 (+)
	18/05 10:09 00012645210732 MELISSA RIB	
18/05/2022	Pix - Recebido	160,00 (+)
	18/05 13:46 00078840244700 HUGO FREIRE	
18/05/2022	Cheque	1.629,88 (-)
	18/05 10:28 CARMO RJ	

Fl. 293 Proc. 260
Dt. Proc. 25/02/22



Lançamentos

Data	Histórico	Valor
18/05/2022	Cheque 18/05 10:35 CARMO RJ	120,00 (-)
18/05/2022	Cheque 18/05 10:33 CARMO RJ	37,38 (-)
18/05/2022	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 18/05/2022	13,90 (-)
19/05/2022	Cheque Compensado Número: 852248	169,28 (-)
20/05/2022	Cheque 20/05 11:07 CARMO RJ	265,84 (-)
20/05/2022	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 20/05/2022	13,90 (-)
20/05/2022	Cheque Compensado Número: 852249	246,47 (-)
23/05/2022	Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	30,00 (+)
23/05/2022	Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	785,00 (+)
24/05/2022	Cheque 24/05 14:09 CARMO RJ	30,00 (-)
24/05/2022	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 24/05/2022	13,90 (-)
25/05/2022	Cheque 25/05 12:20 CARMO RJ	28,61 (-)
25/05/2022	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 25/05/2022	13,90 (-)
25/05/2022	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 25/05/2022	66,00 (-)
26/05/2022	Transferência recebida 26/05 4294 19371-2 FRANKLIN T FRE	1.000,00 (+)
26/05/2022	Cheque 26/05 10:23 CARMO RJ	85,96 (-)
26/05/2022	Tarifa Fornec Cheque Cobrança referente 25/05/2022	16,00 (-)
26/05/2022	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 26/05/2022	13,90 (-)
27/05/2022	Pix - Recebido 27/05 16:56 00071800727704 WAGNER CUNH	20,00 (+)
30/05/2022	Pix - Recebido 29/05 08:19 00009064794790 ALINE I SAN	20,00 (+)
30/05/2022	Cheque 30/05 14:14 CARMO RJ <i>complemento de salário</i>	60,12 (-)
31/05/2022	Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	150,00 (+)
31/05/2022	S A I D O	3.177,78 (+)

Fl. 294 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22

Informações Adicionais

Saldo	3.177,78 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 23/05/2022 13:52:00

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome

CASA DO CAMINHO

02 - CNPJ/CEI

39.523.667/0001-04

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47

04 - Contato/DDD/telefone

22-25372110

05 - CEP

28.640-000

06 - Bairro/distrito

BOA IDEIA

07 - Município

CARMO

08 - UF

RJ

09 - FPAS

639

10 - Simples

1

14 - Qtde Trabalhadores

1

11 - Identificador

14324972195236672

12 - Total a Recolher

722,50

13 - Data de Validade = 03/06/2022

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858100000072

225002392028

206031432494

721952366727

Autenticação mecânica

Via Empresa

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Mancel Goulart, 26 - Centro - Carmo - RJ
09 3098836

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Carmó, 01 de junho de 2022.

Cart.: 6.90
TJ+ISS: 2.79
Total: 9.69

Luziene Menezes dos Santos
Escrevente
Matricula 94/23362

EEEC-33810 ACY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

31/05/2022
371211270

- BANCO DO BRASIL - 11:24:37
0421

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF 22500239202-8
Codigo de Barras 85810000007-2 72195236672-7
20603143249-4 31/05/2022
Data do pagamento 14324972195236672
Identificador 03/06/2022
Data de vencimento 722,50
Valor Total
NR.AUTENTICAÇÃO 2.86C.D66.542.4DF.A39

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Mancel Goulart, 26 - Centro - Carmo - RJ
09 3098836

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Carmó, 01 de junho de 2022.

Cart.: 6.90
TJ+ISS: 2.79
Total: 9.69

Luziene Menezes dos Santos
Escrevente
Matricula 94/23362

EEEC-33809 CXX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 23/05/2022 11:44:13

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome CASA DO CAMINHO				02 - CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04			
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47				04 - Contato/DDD/telefone 22-25372110		05 - CEP 28.640-000	
06 - Bairro/distrito BOA IDEIA		07 - Município CARMO		08 - UF RJ	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 14324209995236672				12- Total a Recolher 955,41			
13- Data de Validade = 03/06/2022							

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000097 554102392022 206031432427 099952366729

Autenticação mecânica

Via Empresa

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo
091017AA098657

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Carmo, 01 de Junho de 2022.

TJ+ISS: 2,79
Total: 9,69

Luizene Menezes dos Santos
Escrevente
Matrícula 94/23382

EEEC-33812 FTS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:25:28
371211270 0423

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 85800000009-7 55410239202-2
20603143242-7 09995236672-9
Data do pagamento 31/05/2022
Identificador 14324209995236672
Data de vencimento 03/06/2022
Valor Total 955,41
NR.AUTENTICACAO 1.AAF.66A.FE4.307.007

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo
091017AA098657

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Carmo, 01 de Junho de 2022.

TJ+ISS: 2,79
Total: 9,69

Luizene Menezes dos Santos
Escrevente
Matrícula 94/23382

EEEC-33811 SQI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luizene Menezes dos Santos
Escrevente
Matrícula 94/23382

CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Abril de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
6	MARLI MARIA DE CARVALHO	516220	4	1	
CUIDADORA		Admissão:		01/10/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
554	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	35,10		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	7,94		136,13	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.714,66	136,13	
			Valor Líquido →	1.578,53	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF
1.504,08		1.714,66	1.714,66	137,17	1.578,53
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

30/05/2022

Marli Maria de Carvalho

Assinatura do Funcionário

Data

CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Março de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
68	JESSICA GOMES MACHADO	516220	8	1	
CUIDADORA		Admissão:		01/07/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	112,94		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.617,02	117,18	
			Valor Líquido →	1.499,84	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32	1.007,72
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

31/03/2022

Jessica G. Machado

Assinatura do Funcionário

Data

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2022

Código	Nome do Funcionário	OBO	Departamento	Filial
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES CUIDADOR (A)	516220	8	1
		Admissão:	01/03/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220:00 7,79	1.504,08	117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido ⇒	1.386,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Thalles S. de A. Fernandes
Assinatura do Funcionário

31/03/2022

Data

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Abril de 2022

Código	Nome do Funcionário	OBO	Departamento	Filial
3	MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO	513220	1	1
		Admissão:	15/05/2001	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08			
998	I.N.S.S.	7,79		117,18		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.504,08	117,18		
			Valor Líquido →	1.386,90		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marlene Pinto Pereira
Assinatura do Funcionário

30/05/2022

Data

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2022

Código Nome do Funcionário
31 ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES
CUIDADORA

CBO Departamento Filial
516220 6 1
Admissão: 01/04/2016

Admissão: 01/04/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	180:00 7,79	1.504,08	117,18	
Fl. 299 Proc. 260 Dt. Proc. 15/02/22 			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido ➡	1.386,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Fl. 299 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022
[Assinatura]

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

31/03/2022

Data

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado

ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES

Número Carteira Profissional

00038981

Série

00150

PERÍODOS

De Aquisição

01/04/2020 A 31/03/2021

De Gozo das Férias

01/04/2022 A 30/04/2022 = 30 Dias

De Abono

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas: 03
Salário Base: 1.504,08
Média Horas: 0,00
Média Valores: 0,00
Outras Vantagens: 0,00
TOTAL BASE CALCULO: 1.504,08

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias: 1.504,08 P
1/3 das Férias: 501,36 P
Abono de Férias: 0,00
1/3 do Abono de Férias: 0,00
Adicional do Dobro das Férias: 0,00
1/3 do Dobro das Férias: 0,00
Salário Família: 0,00
1ª Parcela 13º Salário: 0,00
Desconto da Previdência: 162,30 D
Desconto do imposto de Renda: 0,00

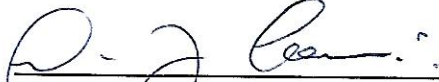
TOTAL DOS PROVENTOS: 2.005,44 P
TOTAL DOS DESCONTOS: 162,30 D
TOTAL LIQUIDO: 1.843,14 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.843,14 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 02/03/2022


ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES


CASA DO CAMINHO

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.843,14 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 30/03/2022

CARMO


ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES

Fl. 200 Proc. 960
Dt. Proc. 13/02/22




Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: Março /2022

Fl. 201 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

A Unidade de Acolhimento Casa do Caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de Março de 2022, com (13) treze crianças acolhidas, dentre elas, seis meninas e sete meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ:

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de outubro as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança e realizaram exames de sangue e tipagem sanguínea, fezes e urina para rotina e acompanhamento de saúde dos mesmos.

DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças retornaram as aulas presenciais em dias alternados, horário normal, apesar do retorno das aulas presenciais, as crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do Projeto Reforçando o bem, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Fls. 202 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

PELA COORDENAÇÃO: Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do Projeto Multidisciplinar: Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; Projeto Minha Infância Fotografada: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o Projeto Minha Festinha de Aniversário: Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário.

EQUIPE TÉCNICA:

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento

Fl. 203 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Da

Raf



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS

PROJETO CONSTRUINDO NOVOS SONHOS

Estabelecer vínculos e interação entre a família, a criança e os educadores, objetivando trabalhar os motivos que levaram ao acolhimento, assim como a manutenção e fortalecimentos dos vínculos afetivos desta família, através de encontros, orientações, de forma lúdica, oferecendo espaços de escuta e interação.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA COM OS CUIDADORES

PROJETO CUIDANDO PARA MOTIVAR: Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

Fl. 204 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

PELO SERVIÇO SOCIAL:

Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

PROJETO ROTINA DO AFETO: O projeto tem como objetivo, compreender o modo de vivenciar a afetividade para as crianças institucionalizadas e seus familiares, desenvolvendo em todos a segurança de suas necessidades de afeto, a confiança que ela deve ter em si e nos outros, que se torna confiante e pode ter um desenvolvimento sadio de suas capacidades emocionais e tentar identificar formas de vínculos saudáveis bem como possíveis vivências de uma ruptura de vínculos. Além de contribuir em uma criação de um espaço agradável e harmonioso, sendo esse ambiente importante no processo de aprendizagem, que tem como base o respeito mútuo, o diálogo e principalmente o carinho recíproco.

PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

PROJETO GENTE COM QUEM SE CONTA: Incentivar a convivência das crianças e entre os membros da família e cuidadores da Instituição, fortalecer os vínculos através de

Fl. 205 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

ppf



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

atividades lúdicas, favorecendo vivências e oferecendo oportunidades de cuidado em tarefas cotidianas, além de proporcionar momentos de brincadeiras e descontração entre os mesmos. Fortalecer a convivência entre os membros da família, além de incentivar a autonomia de escolhas dos responsáveis. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, socializar através da brincadeira, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e nas relações com os cuidadores e utilizar experiências lúdicas por meio de brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar

PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:

Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do Projeto:

PROJETO APRENDENDO A ME ALIMENTAR:

A ação terá como objetivo principal inserir uma discussão fundamentada e contextualizada que estimule pensar e adotar práticas alimentares saudáveis, através de ações educativas sobre alimentação, tendo em vista a segurança alimentar e nutricional, assim como, proporcionar fundamentação teórica básica sobre alimentação, educação alimentar, saber popular e segurança alimentar e nutricional às crianças, objetivando uma melhoria na alimentação e nutrição dos acolhidos

PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA:

Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para

Fl. 206 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Di.

perp.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

PROJETO NA TRILHA DA IMAGINAÇÃO Para melhor compreender a importância do brincar para o desenvolvimento da criança faz-se necessário entender o que é brincar. A brincadeira é a ação de brincar é fruto da tradição cultural oral, da observação, da heterogeneidade e da diversidade de atividades oferecidas pela cultura lúdica. Abrem o leque de benefícios obtidos no ato de brincar afirmando que é brincando, jogando que a criança experimenta o poder de explorar o mundo e revela seu estado cognitivo, visual, auditivo, tátil, motor, seu modo de aprender e de entrar em relação cognitiva com o meio, os eventos, pessoas, coisas, símbolos e adquire a maior parte de seus repertórios e consequentemente seu desenvolvimento físico, cognitivos, emocionais, sociais e motoras.

METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um "Bazar da Casa do Caminho" que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos

Fl. 207 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

[Assinatura]



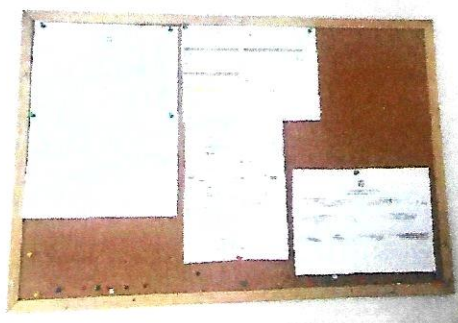
Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.



Fl. 208 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Dr.

Portal de Transparência: <https://www.casacaminhocarmo.org/>

PRF



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04


Patrícia Cardoso Ramos Fonseca
Psicóloga
CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca
Psicóloga
CRP RJ 05/38531



Casa do
Caminho

Fl. 209 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 23/05/2022 13:52:00

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome

CASA DO CAMINHO

02 - CNPJ/CEI

39.523.667/0001-04

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47

04 - Contato/DDD/telefone

22-25372110

05 - CEP

28.640-000

06 - Bairro/distrito

BOA IDEIA

07 - Município

CARMO

08 - UF

RJ

09 - FPAS

639

10 - Simples

1

14 - Qtde Trabalhadores

1

11- Identificador

14324972195236672

12- Total a Recolher

722,50

13- Data de Validade = 03/06/2022

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858100000072

225002392028

206031432494

721952366727

- Autenticação mecânica

Via Empresa

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:24:37
371211270 0421

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 85810000007-2 22500239202-8
20603143249-4 72195236672-7
Data do pagamento 31/05/2022
Identificador 14324972195236672
Data de vencimento 03/06/2022
Valor Total 722,50
NR.AUTENTICACAO 2,86C,D66,542,4DF,A39

Fl. 310 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 23/05/2022 11:44:13

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome

CASA DO CAMINHO

02 - CNPJ/CEI

39.523.667/0001-04

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47

04 - Contato/DDD/telefone

22-25372110

05 - CEP

28.640-000

06 - Bairro/distrito

BOA IDEIA

07 - Município

CARMO

08 - UF

RJ

09 - FPAS

639

10 - Simples

1

14 - Qtde Trabalhadores

1

11- Identificador

14324209995236672

12- Total a Recolher

955,41

13- Data de Validade = 03/06/2022

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000097

554102392022

206031432427

099952366729

Autenticação mecânica

Via Empresa

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:25:28
371211270 0423

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 858000000097-7 554102392022-2
206031432427-7 099952366729-9
Data do pagamento 31/05/2022
Identificador 14324209995236672
Data de vencimento 03/06/2022
Valor Total 955,41
NR.AUTENTICACAO 1.AAF.66A.FE4.307.007

Fl. 311 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
P.S.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2315/2022, datado de 04/04/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amncio da Silva Porto, Nº 47, ***** - Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Fl. 312 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Carmo-RJ, 19 de abril de 2022.

Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 16ccb91e-451e-4b22-a6fd-135c1b1c7af5



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38072-VRZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1187938.864-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187938.864-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIÁRIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:58:27

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 313 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Qui.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1187934.696-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187934.696-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

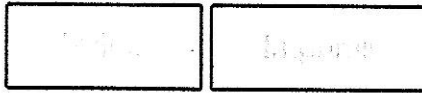
Emitida em 19/05/2022 18:51:35

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 314 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.523.667/0001-04

Razão Social: CASA CAMINHO

Endereço: RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2022 a 09/06/2022

Certificação Número: 2022051100363944832562

Informação obtida em 23/05/2022 16:00:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fl. 315 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022
Qm.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido 65863/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7A.1100.C011.0154

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58,0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44,0

Fl. 216 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2236027-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 18/03/2022 10:45 VÁLIDA ATÉ : 16/06/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 317 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Di.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 318 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022
P. 1.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

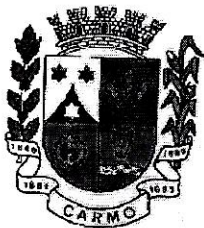
Nº0122/2022:

BENEFICIARIO: Casa do Caminho/Carmo-RJ

ASSUNTO:Repasse Subvenção Referente á
Quarta - Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0260 /2022

EMPENHO Nº: 000_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Casa do Caminho-Carmo/RJ

Endereço: Rua:Luiz Amancio Porto , nº18-Carmo-RJ

Quarta-Parcela 4º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 01 de Junho de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

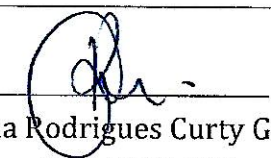
Fl. 319 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 122/2022

BENEFICIÁRIO: Casa do caminho- Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 320 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22



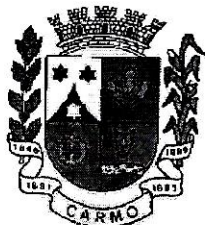

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000426	2022	01/06/2022	Ordinário		
Unidade Orçamentária					
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Cód. Red.	Programa de Trabalho				
149	1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Beneficiário					
CASA DO CAMINHO					
CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04					
Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/Nº					
Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro					
Solicitante	Processo	Contrato			
	0260/2022				
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital		
Não Aplicável Art.---					
Controle Orçamentário	Fonte de Recursos				
Saldo Anterior:	260.900,00	04 - ROYALTIES-FEDERAL			
Valor Empenho:	10.700,00				
Saldo Atual:	250.200,00				
Especificação					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	SUB	1	10.700,000	10.700,00
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.				
Valor Desconto:				0,00	
Total Empenho:				10.700,00	


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

FI 221 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022
P.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Caminho/Carmo -RJ. Referente a **Quarta** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 01 de Junho 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 322 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000426	001	0260/2022	2022	01/06/2022	01/06/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO Nº 001/2022 REF SUBVENÇÃO LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DEZ 2021 LEI FEDERAL 13.019 DE 31 JUL 2014, REF QUARTA PARCELA

Beneficiário

CASA DO CAMINHO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 01 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00


THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.: 60924 PORT. 156/2022

Fl. 223 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Br.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

02/06/2022

Número Guia

0009352022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000122/2022

Despacho

PARECER P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port. 037/2021

Fl. 324 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


DESPACHO

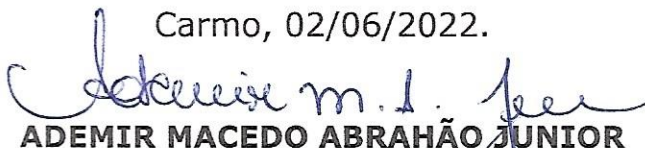
Proc. nº 0260/2022

Junte-se a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da subvencionada.

Após a juntada, retorne o feito ao órgão de Controle Interno.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 02/06/2022.



ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 325 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 4236753/2022

Expedição: 02/02/2022, às 15:00:10

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 326 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

02/06/2022

Número Guia

0009352022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000122/2022

Despacho

PARECER P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 227 Proc. 260
Dt. Proc. 05/02/22
J. S.

PARECER

Fl. 328 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22
[Assinatura]

PROCESSO Nº 0260/2022

FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Fl. 327
Dt. Proc. 25/02/22

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumprando registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços

End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 02/06/2022.



ANDRÉ CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021



WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021



ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

FR 331 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Dr.

**Ordem de Pagamento**

Ref. 1812AF1E2F8

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000426/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

Especificação

TERMO N° 001/2022 REF SUBVENÇÃO LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REF A QUARTA PARCELA.

Processo: 0260/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00**Valor Líquido** 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 03/06/2022

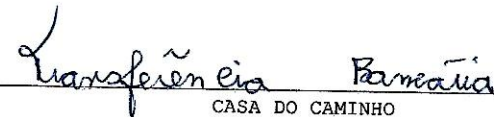

IZABELE GIMENES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO**Valor Bruto** 10.700,00**Valor Líquido** 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 03/06/2022


Transfênia Barreiros
CASA DO CAMINHO

FI 332 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 3 de Junho de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gímenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 333, Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
D. S.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9
Valor 10.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA
JE694256 EDNA M C C VIEIRA

03/06/2022 16:03:42

03/06/2022 16:04:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 334 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022
Mr.

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 13 de Junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Abril/2022 (parcela 4/12) no valor de R\$ 10.700,00 recebida em 03/06/2022.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 335 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 13 de Junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 5ª (Quinta) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente

CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 336 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


ANEXO I

[illegible]

*As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Jessica Gomes Machado (Abril/22) no valor de R\$ 1.343,82 pela Subvenção e R\$ 156,02 pagos com Recursos Próprios.

Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.700,00
Saldo:	R\$	-

Fl. 333 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


MARCELO JORGE CORRÊA
PRESIDENTE
CPF: 611.181.416 - 87


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO II

CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE 4ª PARCELA 2022

		DESPESAS					
DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES		VALOR	
CONTRACHEQUE	08/06/2022	*Jessica Gomes Machado (Abril/22)	850484	08/06/2022	R\$	1.343,82	
CONTRACHEQUE	08/06/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes (Abril/2022)	850485	08/06/2022	R\$	1.386,90	
TERMO DE RESCISÃO	08/06/2022	Jessica Gomes Machado (Rescisão 2022)	850486	08/06/2022	R\$	3.670,92	
TERMO DE RESCISÃO	08/06/2022	Thalles Silva de Araújo Fernandes (Rescisão 2022)	850487	08/06/2022	R\$	4.298,36	
					R\$	-	
					R\$	-	
					R\$	-	
					R\$	-	
					R\$	-	
					R\$	-	
					R\$	-	
TOTAL DE DESPESAS						R\$	10.700,00

NOTAS EXPLICATIVAS

*As contas foram pagas das seguintes formas: Complemento de Salário da Colaboradora Jessica Gomes Machado (Abril/22) no valor de R\$ 1.343,82 pela Subvenção e R\$ 156,02 pagos com Recursos Próprios.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.700,00
Saldo:	R\$	-

MARCELO JORGE CORRÊA

PRESIDENTE

CPF: 611.181.416 - 87

Marcelo Jorge Corrêa

Casa do Caminho - Carmo/RJ

Presidente

CPF 611181416 87

RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/RJ: 122522/O-6

Fl. 338 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22
1922

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
	SALDO ANTERIOR					7.823,21D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850443 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELA MARIA P. DA SILVA	645		1.385,22	1.385,22C	6.437,99D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850445 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.574,96	2.960,18C	4.863,03D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850447 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. DE ARAÚJO	645		1.381,20	4.341,38C	3.481,83D
03/01/2022	CHEQUE Nº850440 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE	645		76,89	4.418,27C	3.404,94D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850442 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.385,22	5.803,49C	2.019,72D
04/01/2022	CHEQUE Nº850444 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.381,95	7.185,44C	637,77D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850446 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. RAMOS	645		637,77	7.823,21C	0,00
20/04/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 01/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA M. GOMESARIA P. DA S	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.584,91	7.728,19D	7.728,19D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.499,84	6.228,35D	6.228,35D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.841,45D	4.841,45D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	4.195,28D	4.195,28D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA 04/2022	645		823,44	3.371,84D	3.371,84D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - IRRF 01/2022	645		37,38	3.334,46D	3.334,46D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ÁGUA 03/2022	645		12,03	3.322,43D	3.322,43D
22/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS REF. A 01/2022 E 02/2022 DE MARLENE P. PEREIRA	645		3.322,43	0,00	0,00
10/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 2/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº850468 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA P. DA S. GOMES	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850469 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.294,50	8.018,60D	8.018,60D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850475 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA DE 04 E 05/2022	645		683,72	7.334,88D	7.334,88D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO 850474 Nº BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - TELEFONE 02 E 03/2022	645		340,76	6.994,12D	6.994,12D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850471 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.499,84	5.494,28D	5.494,28D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850470 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		3.461,21	2.033,07D	2.033,07D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850472 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	646,17D	646,17D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850473 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	0,00	0,00
27/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 3/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850479 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.499,84	9.200,16D	9.200,16D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850477 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.386,90	7.813,26D	7.813,26D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850478 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.518,41	6.294,85D	6.294,85D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850476 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - FÉRIAS E SALÁRIO 03/2022 DE ANGELINA MARIA P. DA S. GOMES	645		3.230,04	3.064,81D	3.064,81D

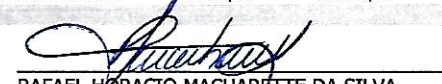
Fl. 239 P. 260
Dt. Proc. 15/02/22

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850480 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	1.677,91D	1.677,91D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850482 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA JÉSSICA G. MACHADO	645		722,50	955,41D	955,41D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850483 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA THALLES S. A. FERNANDES	645		955,41	0,00	0,00
03/06/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 4/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850484 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.343,82	9.356,18D	9.356,18D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850486 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - RESCISÃO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		3.670,92	5.685,26D	5.685,26D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850485 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.298,36D	4.298,36D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850487 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - RESCISÃO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		4.298,36	0,00	0,00

Total da conta: 42.800,00 50.623,21


MARCELO JORGE CORREA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 340 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
31/05/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
03/06/2022	Transferência recebida 03/06 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	10.700,00 (+)
08/06/2022	Cheque 08/06 10:18 CARMO RJ	1.343,82 (-)
08/06/2022	Cheque 08/06 10:18 CARMO RJ	3.670,92 (-)
08/06/2022	Cheque 08/06 12:40 CARMO RJ	1.386,90 (-)
08/06/2022	Cheque 08/06 12:41 CARMO RJ	4.298,36 (-)
08/06/2022	S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 361 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022
P.L.

CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Abril de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES	516220	8	1	
CUIDADOR (A)		Admissão:	01/03/2021		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	117,18	
			Valor Líquido →	1.386,90	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Thalles S. de A. Fernandes
Assinatura do Funcionário

06/06/2022

Data

CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Maio de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES	516220	8	1	
CUIDADOR (A)		Admissão:	01/03/2021		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	183:20	1.253,40		
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	5,00	626,70		
88	FERIAS VENCIDAS	1,00	1.504,08		
88	FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	376,02		
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	514,63		
818	MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	34,18		
819	MEDIA VL FERIAS VENCIDAS	1,00	5,63		
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	125,34		
51	LIQUIDO RESCISAO	0,00		4.298,36	
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,55		94,62	
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		47,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.439,98	4.439,98	
			Valor Líquido →	0,00	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF
1.504,08		1.880,10	0,00	0,00	1.738,48
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Thalles S. de A. Fernandes
Assinatura do Funcionário

06/06/2022

Data

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04	02 Razão Social/Nome CASA DO CAMINHO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47				04 Bairro BOA IDEIA
05 Município CARMO	06 UF RJ	07 CEP 28.640-000	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 213.16942.76-9	11 Nome THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DR WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 247				13 Bairro SANTA ELISA
14 Município CARMO	15 UF RJ	16 CEP 28.640-000	17 CTPS (nº, série, UF) 47283 - 177 / RJ	18 CPF 168.845.327-00
19 Data de Nascimento 04/11/1996	20 Nome da Mãe SUELY APARECIDA SILVA DE ARAUJO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.504,08	24 Data de Admissão 01/03/2021	25 Data do Aviso Prévio 22/04/2022	26 Data de Afastamento 25/05/2022	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 25/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.253,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 626,70	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 376,02	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/03/2021 a 28/02/2022	R\$ 1.543,89	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 639,97
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.439,98

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 94,62	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 47,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,62
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.298,36

Fl. 343 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ar.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04		02 Razão Social/Nome CASA DO CAMINHO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 213.16942.76-9		11 Nome THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES		
17 CTPS (nº, série, UF) 47283 - 177 / RJ		18 CPF 168.845.327-00	19 Data de Nascimento 04/11/1996	20 Nome da Mãe SUELY APARECIDA SILVA DE ARAUJO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2021	25 Data do Aviso Prévio 22/04/2022	26 Data de Afastamento 25/05/2022	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 912.020.789.08160-4		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 27.641.935/0001-03 SINDICATO DOS EMPREGADOS INSTITUICOES BENEFICENTES RELIGIOSAS FILANTROPICAS DO EST RJ		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Carmo, 15 de MAIO de 2022.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CASA DO CAMINHO

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 81

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Fl. 260
Dt. Proc. 15/02/22
260

CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Maio de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
68	JESSICA GOMES MACHADO	516220	8	1	
	CUIDADORA	Admissão:	01/07/2021		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	150:00	1.253,40		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	94,12		
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	5,00	626,70		
29	FERIAS PROPORCIONAIS	11,00	1.378,74		
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	459,58		
51	LIQUIDO RESCISAO	0,00		3.670,92	
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,55		94,62	
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		47,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.812,54	3.812,54	
			Valor Líquido →	0,00	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF
1.504,08		1.880,10	0,00	0,00	980,12
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/06/2022

Data

Jessica G. Machado
Assinatura do Funcionário

CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Abril de 2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
68	JESSICA GOMES MACHADO	516220	8	1	
	CUIDADORA	Admissão:	01/07/2021		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9179	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	112,94		
998	I.N.S.S.	7,79		117,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.617,02	117,18	
			Valor Líquido →	1.499,84	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32	1.007,72
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/06/2022

Data

Jessica G. Machado
Assinatura do Funcionário

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04	02 Razão Social/Nome CASA DO CAMINHO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47				04 Bairro BOA IDEIA
05 Município CARMO	06 UF RJ	07 CEP 28.640-000	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 237.53209.98-4		11 Nome JESSICA GOMES MACHADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua NILO PASSOS , 21 - CASA FUNDOS					13 Bairro CENTRO
14 Município CARMO		15 UF RJ	16 CEP 28.640-000	17 CTPS (nº, série, UF) 07371 - 175 / RJ	18 CPF 118.809.497-17
19 Data de Nascimento 17/12/1994		20 Nome da Mãe ELIZETE BRAZ GOMES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.

1.504,08

24 Data de Admissão

01/07/2021

25 Data do Aviso Prévio

25/04/2022

26 Data de Afastamento

25/05/2022

27 Cod. Afastamento

SJ2

28 Pensão Alim. (%) TRCT

0,00

29 Pensão Alim. (%) FGTS

0,00

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

Fl. 346

Dt. Proc. 15/

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 25/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.253,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 94,12	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 626,70	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 11/12 avos	R\$ 1.378,74	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 459,58
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.812,54

DEDUÇÕES

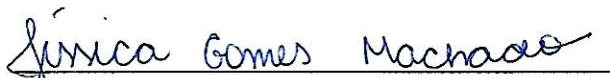
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 94,62	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 47,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,62
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.670,92

Fl. 346 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI
39.523.667/0001-0402 Razão Social/Nome
CASA DO CAMINHO**TRABALHADOR**10 PIS/PASEP
237.53209.98-411 Nome
JESSICA GOMES MACHADO17 CTPS (nº, série, UF)
07371 - 175 / RJ18 CPF
118.809.497-1719 Data de Nascimento
17/12/199420 Nome da Mãe
ELIZETE BRAZ GOMES**CONTRATO**22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador24 Data de Admissão
01/07/202125 Data do Aviso Prévio
25/04/202226 Data de Afastamento
25/05/202227 Cod. Afastamento
SJ229 Pensão Alim. (%) FGTS
0,0030 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia 11 de MAIO de 2022, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Carmo, RJ, 25 de MAIO de 2022.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CASA DO CAMINHOMarcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 81

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Fl. 267 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Extrato de Conta Corrente

Cliente: CASA DO CAMINHO

Agência: 3712-5 Conta: 17400-9

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
31/05/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
03/06/2022	Transferência recebida 03/06 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	10.700,00 (+)
08/06/2022	Cheque 08/06 10:18 CARMO RJ	1.343,82 (-)
08/06/2022	Cheque 08/06 10:18 CARMO RJ	3.670,92 (-)
08/06/2022	Cheque 08/06 12:40 CARMO RJ	1.386,90 (-)
08/06/2022	Cheque 08/06 12:41 CARMO RJ	4.298,36 (-)
08/06/2022	S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 248 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/22
[Assinatura]



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
31/05/2022	Saldo Anterior	3.213,88 (+)
01/06/2022	Transferência recebida	100,00 (+)
	01/06 3712 53360-2 LEONARDO T CAM	
01/06/2022	Depósito Online TAA	50,00 (+)
	01/06 09:52 SOP-CORDEIRO	
01/06/2022	Pix - Recebido	22,00 (+)
	01/06 11:06 00009077377735 CLAUDIA REG	
02/06/2022	Depósito em Dinheiro	65,00 (+)
	3712-00-CARMO-CARMO,RJ	
02/06/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	02/06 13:40 00076899403749 JOSELIA MAR	
02/06/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	02/06 14:39 00044399103787 ENEAS MENEZ	
02/06/2022	Cheque	2.104,31 (-)
	02/06 12:00 CARMO RJ	
02/06/2022	Cheque	763,66 (-)
	02/06 12:01 CARMO RJ	
03/06/2022	Transferência recebida	20,00 (+)
	03/06 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	
03/06/2022	Pix - Recebido	49,00 (+)
	03/06 09:06 00001068658703 ANDREA CRIS	
06/06/2022	Transferência recebida	20,00 (+)
	04/06 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	
06/06/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	06/06 12:51 00050321986768 ANNA MARIA	
07/06/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	07/06 11:39 00053519353687 MARIA ALICE	
07/06/2022	Cheque	377,71 (-)
	07/06 12:18 CARMO RJ	
08/06/2022	Cheque	156,02 (-)
	08/06 10:18 CARMO RJ	
08/06/2022	Transferido da poupança	1.968,74 (+)
	08/06 3712 17347-9 DAIANE NUNES D	
08/06/2022	S A L D O	2.306,92 (+)

Informações Adicionais

Saldo	2.306,92 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 349 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 350 Proc. 260
Dt. Proc. 15/08/22
[Assinatura]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: Abril /2022

A Unidade de Acolhimento Casa do Caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de abril de 2022, com (13) treze crianças acolhidas, dentre elas, seis meninas e sete meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de outubro as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança e realizaram exames de sangue e tipagem sanguínea, fezes e urina para rotina e acompanhamento de saúde dos mesmos.

DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças retornaram as aulas presenciais em dias alternados, horário normal, apesar do retorno das aulas presenciais, as crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do Projeto Reforçando o bem, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

PELA COORDENAÇÃO: Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do Projeto Multidisciplinar: Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta

1251 Proc. 260
21. Proc. 15/102/22



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; Projeto Minha Infância Fotografada: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o Projeto Minha Festinha de Aniversário: Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário.

EQUIPE TÉCNICA:

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS

PROJETO CONSTRUINDO NOVOS SONHOS

Estabelecer vínculos e interação entre a família, a criança e os educadores, objetivando trabalhar os motivos que levaram ao acolhimento, assim como a manutenção e fortalecimentos dos vínculos afetivos desta família, através de encontros, orientações, de forma lúdica, oferecendo espaços de escuta e interação.

Fl. 252 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

ppf



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

ATIVIDADE DESENVOLVIDA COM OS CUIDADORES

PROJETO CUIDANDO PARA MOTIVAR: Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

PELO SERVIÇO SOCIAL:

Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

PROJETO ROTINA DO AFETO: O projeto tem como objetivo, compreender o modo de vivenciar a afetividade para as crianças institucionalizadas e seus familiares, desenvolvendo em todos a segurança de suas necessidades de afeto, a confiança que ela deve ter em si e nos outros, que se torna confiante e pode ter um desenvolvimento sadio de suas capacidades emocionais e tentar identificar formas de vínculos saudáveis bem como possíveis vivências de uma ruptura de vínculos. Além de contribuir em uma criação de um espaço agradável e harmonioso, sendo esse ambiente importante no processo de aprendizagem, que tem como base o respeito mútuo, o diálogo e principalmente o carinho recíproco.

PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

PROJETO GENTE COM QUEM SE CONTA: Incentivar a convivência das crianças e entre os membros da família e cuidadores da Instituição, fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, favorecendo vivências e oferecendo oportunidades de cuidado em tarefas cotidianas, além de proporcionar momentos de brincadeiras e descontração entre os mesmos. Fortalecer a convivência entre os membros da família, além de

Fl. 353 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

ppf



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

incentivar a autonomia de escolhas dos responsáveis. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, socializar através da brincadeira, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e nas relações com os cuidadores e utilizar experiências lúdicas por meio de brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar

PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:

Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do Projeto:

PROJETO APRENDENDO A ME ALIMENTAR:

A ação terá como objetivo principal inserir uma discussão fundamentada e contextualizada que estimule pensar e adotar práticas alimentares saudáveis, através de ações educativas sobre alimentação, tendo em vista a segurança alimentar e nutricional, assim como, proporcionar fundamentação teórica básica sobre alimentação, educação alimentar, saber popular e segurança alimentar e nutricional às crianças, objetivando uma melhoria na alimentação e nutrição dos acolhidos

PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA:

Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

PROJETO NA TRILHA DA IMAGINAÇÃO Para melhor compreender a importância do brincar para o desenvolvimento da criança faz-se necessário entender o que é brincar. A brincadeira é a ação de brincar é fruto da tradição cultural oral, da observação, da heterogeneidade e da diversidade de atividades oferecidas pela cultura lúdica. Abrem o leque de benefícios obtidos no ato de brincar afirmando que é brincando, jogando que a criança experimenta o poder de explorar o mundo e revela seu estado cognitivo, visual, auditivo, tátil, motor, seu modo de aprender e de entrar em relação cognitiva com o meio, os eventos, pessoas, coisas, símbolos e adquire a maior parte de seus repertórios

1354 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
BR



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

e conseqüentemente seu desenvolvimento físico, cognitivos, emocionais, sociais e motoras.

Fl. 355 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
1

METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.

RF



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04



Portal de Transparência: <https://www.casacaminhocarmo.org/>


Patrícia Cardoso Ramos Fonseca
Psicóloga
CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca
Psicóloga
CRP RJ 05/38531

Fl. 356 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 4236753/2022

Expedição: 02/02/2022, às 15:00:10

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FI 357 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
①



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 358 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
B.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido 65863/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7A.1100.C011.0154

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58.0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

Fl. 359 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38072-VRZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitapublica>



CERTIDÃO

2022.1187938.864-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187938.864-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIÁRIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Offício.

Emitida em 19/05/2022 18:58:27

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 260 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Di

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www3.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAA138058-IMV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1187934.696-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187934.696-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:51:35

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

FFI. 261 Proc. 260
15/02/22
1 Dt. Proc. 15/02/22

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2315/2022, datado de 04/04/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amncio da Silva Porto, Nº 47, ***** - Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Fl. 262 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

Carmo-RJ, 19 de abril de 2022.
Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 16ccb91e-451e-4b22-a6fd-135c1b1c7af5

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.523.667/0001-04**Razão Social:** CASA CAMINHO**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2022 a 17/07/2022**Certificação Número:** 2022061800441614862908

Informação obtida em 20/06/2022 10:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fl. 263 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2382296-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 20/06/2022 11:02 VÁLIDA ATÉ : 18/09/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 264 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22